

VIRGÍNIA FERREIRA (*)

MULHERES, FAMÍLIA E TRABALHO DOMÉSTICO NO CAPITALISMO (**)

«A Natureza diz à mulher: sê mulher! Os ternos cuidados devidos à infância, as doces inquietações da maternidade, eis os teus trabalhos. As tuas assíduas ocupações merecem uma recompensa? Bem! Tê-la-ás! Serás a divindade do santuário doméstico, reinarás sobre tudo o que te rodeia pela sedução invencível dos encantos e da virtude» (1).

Deste modo se expressa com clareza a forma específica que a dominação das mulheres assume na sociedade capitalista. A extrema facilidade com que transpomos para os nossos dias este discurso, apesar dos duzentos anos que nos separam do momento em que foi proferido, é a mais transparente prova de que os mesmos elementos continuam a estabelecer as mesmas condições de subordinação a que as mulheres estão sujeitas. A sua natureza biológica surge como o elemento determinante da sua sujeição ao domínio da reprodução — a família — e definidor do papel que lhe é socialmente destinado — ter filhos e educá-los. A imagem fica completada com o sofisticado invólucro com que se reveste o «belo sexo» e que comporta para além dos atributos de boa esposa, mãe extremosa e dona de casa esmerada, tidos como básicos, os de simpática, afetuosa, delicada, caridosa ... e sempre que possível os de bela e sensual. Esta é a imagem que ainda hoje a sociedade exige seja cultivada pelas mulheres. Para além disso, pede-se-lhes hoje que sejam também boas profissionais (2).

(*) Docente no Instituto Superior de Serviço Social da Coimbra.

(**) Quero expressar o meu reconhecimento ao colectivo redactorial da R. C. C. S. e, em particular, a Boaventura de Sousa Santos, pelo estímulo e apoio recebidos.

Assim, a análise da situação das mulheres nas sociedades capitalistas pode ser orientada para dois campos distintos da actividade destas, embora não possam deixar de ser consideradas as interconexões existentes entre eles: o trabalho realizado no seio da família e o trabalho no sector da produção social. Todavia, a responsabilização exclusiva das mulheres pelo primeiro e o relativo afastamento em relação ao segundo constitui-se enquanto a característica comum a todas elas e, nesta medida, deve ser entendida como um elemento decisivo na definição da sua situação social. Por isso, a análise da «questão feminina» passa necessariamente pela identificação e definição do estatuto das relações da *família*, do *trabalho* aí desenvolvido e da *mulher*, enquanto sustentáculo fundamental da vida familiar, no quadro do sistema social global em que o modo de produção capitalista é dominante.

O nosso objectivo no presente trabalho limita-se a uma tentativa de dar conta das contribuições que a análise destas questões tem suscitado e de recensar os vários problemas que se colocam ao nível da compreensão da teia de relações sociais que envolve a subordinação e opressão das mulheres. Corre-se o risco de resultar um trabalho árido onde se apresenta uma resenha de nomes e opiniões correntes e onde a contribuição pessoal se esbate no esforço pela sistematização. Contudo os estímulos à realização do trabalho ajudaram-nos a superar as dúvidas inicialmente levantadas e esperamos que ele resulte de alguma forma útil, tendo em vista que até ao presente momento, estas questões têm tido, nestes termos, pouco ou nenhum tratamento no nosso país. Não se trata portanto de uma abordagem exaustiva de cada uma das dimensões do problema mas tão só de introduzir os desenvolvimentos distintos que têm sido produzidos e tentar apontar algumas linhas de investigação que necessariamente há que levar a cabo no sentido de um conhecimento sistemático da situação específica das mulheres na formação portuguesa (*). E isto, porque entendemos que a transformação das condições de opressão das mulheres envolve o desenvolvimento da teoria, passando nomeadamente pela delimitação de novas linhas de investigação e análises concretas, e implica ainda a definição de uma também nova estratégia política.

I — FAMÍLIA E CAPITALISMO

É hoje aceite pela grande parte dos movimentos feministas que a condição de inferioridade imposta às mulheres é, nas sociedades capitalistas, determinada materialmente pelo

facto de o seu universo social estar circunscrito ao domínio da família. Mas acima de tudo porque esta é considerada como desprovida de qualquer função económica que não seja a de consumo, assim relegada para o plano do subjectivo, do privado e do individual por contraposição ao sector da produção que é entendido como o domínio privilegiado do objectivo, do público e do social. Se partirmos deste pressuposto fica muito claro que a compreensão da condição social da mulher passa necessariamente pelo conhecimento do significado social da família nas sociedades actuais, do seu lugar na estrutura social, da sua estrutura e do tipo de relações que se desenvolvem no seu interior e finalmente do lugar específico reservado à mulher nessa estrutura e nessa rede de relações intra-familiares.

Em todas as ideologias conservadoras as condições sociais de raiz histórica são apresentadas como algo de natural e definitivo. É assim que a família, em particular a família nuclear, largamente predominante na sociedade capitalista, nos aparece como a instituição natural por excelência, como uma pré-condição indispensável à própria condição do homem⁽⁴⁾.

Neste quadro de pensamento a explicação sociológica da família revela-se como absolutamente desnecessária visto que as suas raízes se fundam em factores de ordem natural, biológicos, fisiológicos ou psicológicos, inerentes à natureza humana. Para além disso, esta natureza é tida como única e com um carácter absoluto, não se colocando sequer a hipótese de existirem ou terem existido homens de natureza diversa. De acordo com esta concepção o homem e a mulher sentem-se reciprocamente atraídos, pela necessidade de relações sexuais e de afectividade e, por isso, naturalmente contraem matrimónio. É ainda naturalmente que os filhos virão. Entretanto, de acordo com aptidões naturais diferenciadas entre o homem e a mulher são atribuídas tarefas distintas a cada um — à mulher caberá a agradável tarefa de dar conforto e bem-estar ao lar e à família enquanto que da penosa incumbência de angariar meios de prover ao sustento da sua família, assim naturalmente constituída e mantida, se encarregará o homem. Sempre assim foi, assim é e assim será.

Mas a família nuclear tal como o sistema social de que ela é característica são fenómenos históricos. Por isso, não faz sentido falar da família enquanto entidade abstracta. Quando falamos de família, como de trabalho doméstico ou de opressão da mulher, devemos situá-los sempre num determinado nível de desenvolvimento da sociedade porquanto são aspectos intrinsecamente relacionados com uma estrutura social determinada. Daí que qualquer sistematização da família moderna, como das relações que nela se estabelecem, suponha uma análise das

condições materiais que a determinam e a configuram ao nível ideológico, jurídico, etc. Podemos assim situar na transição do feudalismo ao capitalismo, as raízes históricas da família moderna.

Durante os séculos XVI e XVII surgiu na Inglaterra uma nova concepção de família defendida pela pequena burguesia, constituída pelos artesãos, comerciantes e camponeses, contra as amarras e restrições feudais. A nova família constituía-se enquanto unidade económica independente dentro de uma economia de mercado. O estabelecimento da propriedade privada produtiva como fundamento da nova unidade familiar implicava que a sociedade estivesse organizada em famílias isoladas, sendo cada uma delas governada por um *pater familias* que trabalhava ao lado da sua mulher, filhos e aprendizes. A família era a unidade básica de produção e cada um dos seus elementos cooperava no processo produtivo. Homens e mulheres eram economicamente interdependentes e co-responsáveis quer pela manutenção da família quer pela produção mercantil. O protestantismo reforça esta concepção da família convertendo-a num «pequeno estado» e numa «pequena igreja» de que o *pater familias* deveria ser chefe económico e guia espiritual. O lar protestante era idealizado na base de um matrimónio de amor, constituindo-se como parte da ordem natural da actividade produtiva e espiritual, no qual homem e mulher estabeleciam fortes e duradouros laços afectivos, de apoio e compreensão mútuos.

A generalização da produção mercantil e a penetração cada vez mais intensa do capital na economia e na sociedade destruíram a base fundamental deste tipo de família ao aniquilar a sua unidade entre capital e trabalho. Artesãos e camponeses debilitados economicamente reduzem a sua propriedade à força de trabalho. Com a separação do trabalho das condições objectivas para a sua realização o assalariamento é o último recurso que fica ao despossuído para sobreviver. A partir do século XVIII a expansão da indústria generaliza a proletarianização dos membros de grande parte das famílias. Com base nesta proletarianização massiva dos membros da família operária, resultante das transformações operadas ao nível da estrutura económica da sociedade, Marx e Engels prognosticaram o desaparecimento da família operária. Esta «sentença de morte» da família no seio do proletariado era a ilação coerente no quadro da análise, em termos materialistas e históricos, da família monogâmica. A emergência conjugada da apropriação privada da propriedade anteriormente comunal, a substituição progressiva do sistema de parentesco matriarcal pelo patriarcal e a criação da herança como instituição destinada à trans-

missão daquela propriedade, pela linha da paternidade, definem o quadro do aparecimento histórico da família monogâmica⁽⁵⁾. Com o advento do capitalismo, uma parte considerável dos homens constitui-se enquanto «trabalhador livre». Fica assim destruída, no entender de Marx e Engels, a relação económica subjacente à família monogâmica — a herança — e com ela desaparece, por manifesta ausência de conteúdo, a instituição transmissora dessa relação — a família operária.

Perante as tendências do desenvolvimento capitalista ao longo do século XIX⁽⁶⁾, Marx e Engels expressaram com clareza a sua posição face à família e à desigualdade entre homens e mulheres. Segundo eles, «no proletariado a família encontra-se *realmente* dissolvida» e para a burguesia «a existência da família é imposta como uma necessidade pelos laços que a prendem ao modo de produção»⁽⁷⁾. Por outro lado, quanto à desigualdade entre sexos, exprimem a ideia de que, na família, «a mulher e as crianças são escravas do homem»⁽⁸⁾ enquanto que, na sociedade em geral, a institucionalização do direito paterno outrora ocorrida continuava a reforçar o sentido de «grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo»⁽⁹⁾. Nestes termos a análise marxista via os fundamentos da família na propriedade privada e na sujeição das mulheres e crianças ao *pater familias*. Para o «trabalhador livre», despojado da necessidade de transmissão intergeracional da propriedade, a família deixava de cumprir qualquer função. Ao contrário, a família burguesa seria o lugar onde o capital circularia através da herança.

Max Weber viria a fornecer uma explicação substancialmente divergente para os mesmos factos históricos: «Os primeiros recuos notáveis que se podem observar no comunismo perfeito da comunidade doméstica não resultam directamente de motivos económicos. Pelo contrário, eles provêm incontestavelmente do desenvolvimento de pretensões *sexuais* exclusivas dos membros da casa sobre as mulheres submetidas à autoridade doméstica comum»⁽¹⁰⁾. Quanto à dominação a que as mulheres ficam sujeitas com o casamento monogâmico e a necessidade de dar à luz legitimamente, Max Weber situa-as no momento a partir do qual «as classes possidentes ou privilegiadas deixam de valorizar a mulher unicamente em função do trabalho que ela pode realizar, põem em evidência uma tendência para assegurar a posição jurídica das filhas que são vendidas para serem desposadas, sobretudo a dos filhos destas, por um contrato destinado a limitar o arbitrário originalmente absoluto do comprador da mulher; estipula-se que a fortuna deste deve ir para os filhos deste casamento, e só para eles. Não é portanto o homem, mas a mulher, que tem necessi-

dade da «legitimidade» dos seus filhos...»⁽¹¹⁾. Parece-nos no entanto que aquele repentino apetite sexual exclusivo de determinadas mulheres assim como a progressiva desvalorização do trabalho das mulheres necessitariam ser objecto de uma explicação de maior eticácia que Weber não nos fornece.

Contrariando as análises de Marx e Engels a família operária sobreviveu, não parecendo contudo que a orientação subjectiva do apetite sexual, de que fala Weber, o possa explicar. Hoje, a necessidade de repensar a família é um imperativo teórico assumido quer pela teoria sociológica de cariz funcionalista quer pelo pensamento de influência marxista e tornou-se mesmo uma questão central para o vasto conjunto de movimentos feministas presentes no quadro político das sociedades capitalistas. Abordaremos em primeiro lugar o contributo sociológico funcionalista onde a análise da estrutura e funções da família elaborada por Talcott Parsons continua a estabelecer os parâmetros do quadro conceptual por que se pautam recentes tentativas de compreensão da família provenientes desta corrente da sociologia.

A — Concepção Funcionalista

Talcott Parsons considera a família como um subsistema interrelacionado com outros subsistemas e com o sistema social global. Vejamos como. Segundo ele, a família de hoje, a família nuclear ou conjugal, «vive numa casa separada da de ambos os casais de progenitores e é economicamente independente de qualquer deles. Além disso, a base fundamental de apoio económico e de muitos outros elementos de condição social reside tipicamente na ocupação ou profissão do marido, no seu trabalho, que ele detém independentemente de qualquer outra relação particular com os parentes»⁽¹²⁾. Adianta ainda que a família não tem já, na sociedade actual, funções económicas ou políticas mas apenas afectivas. Em termos estruturais a família nuclear caracteriza-se pelo seu relativo isolamento do parentesco extenso, pelo carácter neolocal da sua residência, pelo facto de se basear num sistema bilateral de parentesco e assentar no matrimónio e ainda por os seus valores estarem orientados para uma certa racionalidade. Este modelo de família tem-se desenvolvido, segundo Parsons, «especialmente nas zonas urbanas burguesas da sociedade, o que prova a mútua dependência entre a estrutura de parentesco e os outros aspectos estruturais da mesma sociedade, especialmente, o sistema profissional»⁽¹³⁾. Mas porque é que, para o autor, este sistema de parentesco e de estrutura da família conjugal são

os mais adequados a responder à «racionalidade» do sistema profissional da sociedade industrial? Segundo ele, uma das características fundamentais deste sistema é a sua extraordinária mobilidade profissional e geográfica. Estas implicam inevitavelmente a livre mobilidade do indivíduo e da família, e só a família conjugal está em condições de assegurar tal objectivo. Outro aspecto do sistema profissional a salientar é o carácter competitivo de que se reveste. De facto, diz Parsons, a sociedade industrializada baseia-se nos valores democráticos da «livre concorrência» de que será vencedor aquele que tenha prestado melhores provas no desempenho específico das tarefas que o exercício da sua profissão requer e que tenha o perfil adequado à sua função profissional. Isto é, que reúna conjugadamente características ideais para o exercício da profissão e condições de trabalho que permitam responder a outras características consideradas fundamentais do sistema profissional — a prática contínua de procedimentos de revisão em ordem a uma maior «racionalidade e eficiência objectivas». Numa palavra — o que detenha maior «mérito pessoal».

Decorrente deste sistema profissional surge-nos uma certa estrutura de família. Em primeiro lugar, a independência económica da família conjugal em relação ao parentesco assegura, segundo Parsons, que o critério do «mérito pessoal» seja o observado e que democraticamente todos os concorrentes disponham, à partida, de iguais oportunidades. Em segundo lugar, para que o indivíduo possa proporcionar o maior nível de produtividade na sua actividade profissional, ele deve estar quanto possível liberto de outras funções. É preciso, pois, que alguém, em seu lugar, as cumpra. Aí temos a razão porque na família parsoniana «a base fundamental de apoio económico (...) reside tipicamente na ocupação ou profissão do marido...» e porque devem existir no seu seio papéis diferenciados para os diferentes elementos da estrutura familiar. Ao homem atribui-se o «papel instrumental» — que envolve a realização e a adaptação de objectivos e basicamente a mediação entre a família e a sociedade em geral; e à mulher, o «papel expressivo» — devotado à integridade familiar e funcionando como elo de ligação entre pai e filhos⁽¹⁴⁾. Para o sexo masculino, a «esfera profissional», e para o feminino, a «esfera do fascínio pessoal». São estes os domínios em que cada um deles encontra a sua «fonte principal de confiança em si mesmo»⁽¹⁵⁾. Por fim, será ainda tendo em vista os valores racionais da sociedade industrial que as funções da família são definidas por Parsons. Estas são basicamente de dois tipos: socialização das crianças e estabilização das personalidades dos adultos. É por esta razão que a mulher, neste modelo de

família, deve ser exclusivamente dona de casa, esposa e mãe, na medida em que, doutra forma, a estabilização afectiva não poderia ser alcançada. E isto porque a mulher entraria em concorrência com o marido no domínio profissional o que poderia conduzir à quebra da solidariedade de interesses, típica da família conjugal.

Podemos referir que a abordagem parsoniana da família que temos vindo a seguir parece falhar em alguns dos seus pontos. Quando, ao analisar a organização estrutural da família conjugal, a perspectiva a partir do seu próprio interior, recorre a determinações «naturalistas», aduzindo factores de ordem psicológica e biológica para a divisão do trabalho entre os sexos. A mulher dá à luz e amamenta as crianças, o homem que, por natureza, está liberto destes cuidados, pode dedicar-se de corpo e alma ao mundo dos negócios, das coisas materiais, sobrando o outro mundo, o dos sentimentos, para a mulher. No fundo, esta análise revela-se descritiva, quase não ultrapassando aquilo que a aparência dos fenómenos sociais põe em evidência. Parece-nos ser necessário superar a interpretação psicologista e encontrar as razões da estrutura e funções da família no quadro das exigências sociais e culturais das sociedades actuais. Não basta assim afirmar que a mulher fica em casa e o homem se integra no trabalho profissional porque essa é a maneira de encontrarem o seu equilíbrio psicológico. Durkheim, na sua análise do suicídio, e numerosos estudos empíricos recentes demonstram que o casamento é extremamente nefasto do ponto de vista da estabilização da personalidade das mulheres. Com efeito, verificou-se que as mulheres casadas se suicidam mais do que os homens também casados e que as mulheres em cuja família existe uma maior especialização das tarefas em função do sexo estão muito mais sujeitas a estados neuróticos e depressivos⁽¹⁶⁾. Simultaneamente, Parsons não considera relevante a contribuição do salário da mulher na família quando esta também desenvolve uma actividade profissional porque, em seu entender, à excepção das mulheres solteiras, viúvas ou divorciadas, são raras as mulheres casadas que têm um «papel instrumental». Mas, mesmo assim, quando isso acontece, o emprego da mulher não chega a assumir um carácter de carreira profissional sendo tão somente um emprego que se cumpre sem maiores ambições que não sejam a de «amealhar para os seus alfinetes». Apesar deste tipo de ocupação, no dizer de Parsons, não prejudicar a integração familiar é mais recomendável que a mulher compense a sua exclusão da vida profissional integrando-se na vida social através da participação em acções comunitárias ou em organizações de trabalho voluntário. Por um lado declara-se a igual-

dade de oportunidades e é cada vez mais significativa a tendência de dar o mesmo tipo de formação escolar a ambos os sexos, mas por outro, exige-se a uns que compensem os custos sociais da sua formação e a outros que fiquem em casa e desenvolvam uma actividade, de todas as formas considerada marginal. É o reconhecimento explícito de que a estrutura familiar actual gera desigualdades, que o sexo feminino é o sexo submetido (17).

Para terminar, não podemos deixar de fazer notar outra falha flagrante no modelo de família parsoniana que constitui a omissão de qualquer referência ao trabalho que a mulher desenvolve no seio da família. Este parece ser excluído através de um artifício teórico, destinado a não perturbar o esquema teórico de Parsons, pois a definição de papel expressivo em termos de afectividade e feminilidade, não parece ser muito adequada às tarefas reais da mulher na medida em que «para expressar carinho, ser constantemente orientadora e conciliadora, é claramente necessário que a dona de casa-esposa-mãe não esteja ocupada com tarefas altamente instrumentais tais como limpar a casa e orçamentar o dinheiro para a manter, lavar a roupa ou despejar o lixo» (18). Como acabamos de verificar, é preciso tentar superar a grelha de leitura que o funcionalismo, que acabamos de analisar através da contribuição de T. Parsons, propõe para a estrutura e funções da família. Propomo-nos por isso abordar estas questões à luz de uma perspectiva teórica que permita dar resposta aos silêncios desta teoria, pôr em evidência os seus artifícios e promover outros desenvolvimentos aproximando-nos mais da base material sobre a qual se constitui a família.

B — Concepções Alternativas

Depois do intenso debate desenvolvido no período que decorreu entre 1880 e 1930, vamos assistir durante as três décadas seguintes ao silêncio quase absoluto sobre a problemática da família e a condição social das mulheres por parte da sociologia crítica (19). Este silêncio foi motivado pelo facto de ter sido integral e indiscutivelmente assumido o prognóstico de Marx e Engels sobre o desaparecimento da família e da opressão feminina. Porém, as duas últimas décadas foram testemunhas do surgimento de uma acção política renovada. Entre os novos movimentos sociais que contestam a dominação capitalista, o movimento feminista revelar-se-ia um dos politicamente mais aguerridos e criativos. Como não pode conceber-se um movimento político sem teoria, os movimentos de liberta-

ção das mulheres viriam a constituir-se numa fonte importante de renovação teórica no respeitante à família e à situação da mulher em todas as sociedades e particularmente nas sociedades de capitalismo avançado. A perpetuação da família no seio dos trabalhadores assalariados encontra agora interpretações distintas, com também diferentes significações políticas.

a) *Capitalismo/Família — Unidade Funcional* — Segundo esta concepção pressupõe-se o carácter totalmente funcional entre a família e o sistema capitalista. Esta funcionalidade da instituição familiar, quer seja ideológica e/ou económica, está, assim, na base do lugar que socialmente a família ocupa.

1. Uma interpretação mais ligada à explicação clássica considera a família como funcional para o capitalismo dado que desempenha um papel *ideológico* fundamental para a manutenção das estruturas ideológicas de poder, procedendo à sujeição e à estabilidade indispensáveis para a socialização dos novos membros da sociedade. A subjugação destes a uma estrutura hierarquizada de poder (pai-mãe; pai-filhos) é uma expressão da política mais vasta de disciplinação da força de trabalho futura. Esta concepção da acção ideológica da família releva das análises sobre as relações entre o poder autoritário e a família, desenvolvidas principalmente por Horkheimer, Marcuse e Reich e põe em destaque o papel crucial desempenhado pelas relações directas e privadas, próprias da família, na formação de uma personalidade socialmente uniformizada, indispensável ao funcionamento e reprodução da sociedade actual⁽²⁰⁾. O carácter funcional da família para o sistema capitalista reside no facto de esta representar a salvaguarda dos valores conservadores ao socializar os indivíduos numa relação de autoridade⁽²¹⁾.

2. Por outro lado, há o testemunho de análises que, considerando embora as funções ideológicas da família na reprodução das relações de produção, acentuam todavia o seu papel enquanto lugar onde a produção e reprodução da força de trabalho assumem um carácter privado indispensável para que o capital possa retirar uma vantagem *material*. Neste quadro, a família não cumpre, no modo de produção capitalista, funções exclusivamente ideológicas mas também, e sobretudo, económicas. Não sendo pago, o trabalho doméstico realizado pela mulher no seio da família assegura a normal produção e reprodução da força de trabalho, componente fundamental da produção capitalista. É um trabalho gratuito e representa um ganho para o capital⁽²²⁾. Daniel Bertaux, por exemplo, insurge-se contra a fórmula da família como aparelho ideológico e trata-a antes como o lugar onde se inscrevem os papéis da

mulher e do homem, não enquanto «papéis familiares» mas como «lugares de trabalho num processo de produção». Assim, o trabalho desenvolvido pela mulher no seio da família «não é um trabalho improdutivo ou uma actividade feminina, mas de facto um trabalho *produtivo* que produz a mercadoria essencial à produção de capital, a energia operária masculina» (23). Bertaux salienta ainda que «não é para o marido *como indivíduo* que o trabalho é efectuado, mas para o marido *como portador da força de trabalho*, isto é, em última instância, *para o capital* que está por trás de toda a organização familiar» (24). É este o sentido da divisão de trabalho no interior da família tipicamente capitalista — o homem deve trabalhar para a sustentar e a mulher deve ficar em casa trabalhando para a reprodução da força de trabalho do marido que o capital procura esgotar totalmente.

b) *Capitalismo/Família — Unidade Contraditória* — Segundo esta concepção, entende-se que as relações entre o capitalismo e a família são profundamente contraditórias. Rejeita-se assim um certo «funcionalismo marxista» que vê na sociedade um todo tendente ao equilíbrio e em que tudo, de uma forma ou outra, sempre favorece o capital.

1. O capital *não pode produzir* directamente o trabalhador «livre», com riscos de se converter num modelo de produção escravagista. Por isso precisa da família. Contudo a actual estrutura familiar constitui um *obstáculo à expansão das relações capitalistas* de produção porque, por um lado perde a possibilidade de explorar o trabalho vivo da mulher na produção de mais-valia e, por outro lado, não pode alargar a sua forma de produção a sectores que continuam a constituir predominantemente o domínio da família.

O trabalhador «livre» é um requisito do assalariamento da força de trabalho e também uma das condições prévias do próprio capital. Este não pode incorporar nas suas próprias relações de produção a reprodução daquela força de trabalho. Se os homens, possuidores da força de trabalho, se convertem eles próprios em mercadorias, portanto sujeitos eles mesmos à apropriação privada, não podem funcionar como trabalhadores assalariados, necessários para a produção capitalista. Sem eles, o capital deixa de ser capital e desaparece a lógica da produção mercantil, a expansão do valor. Conclui-se então que o capitalismo tem necessidade da família e do trabalho que aí se desenrola, pois lhe produz e reproduz o próprio trabalhador. Mas, em contrapartida, o capital, ao exigir que a mulher se restrinja a trabalhar em casa para a (re)produção da força de trabalho, vê-se privado de uma maior e mais ren-

tável exploração da força de trabalho das mulheres que a incorporação destas na produção mercantil lhe poderia proporcionar. E para além disso mantém sectores de produção que não estão directamente subordinados à sua lógica, diminuindo assim a massa de mais-valia produzida ⁽²⁵⁾.

2. Noutra perspectiva, a família surge aos olhos da *classe operária* como o sector da sua vida social ainda *sob o seu controle*, tendo sempre defendido a sua manutenção enquanto *factor* importante na definição *das suas condições de vida*. Nesta perspectiva, o capital poderia, sem que isso representasse riscos de subversão das suas relações, integrar a produção doméstica nas esferas da produção de mercadorias ou dos serviços públicos. Mas isto, a concretizar-se, poderia ser extremamente desvantajoso para a classe operária, considerando as graves consequências que teria para esta a submissão à lógica do lucro das tarefas de que a sua família seria desapossada. Este processo só poderia conduzir a um agravamento das suas condições de existência, uma vez que a qualidade dos sucedâneos que o mercado capitalista de consumo lhe proporcionaria seria certamente muito degradada em relação à dos produtos domésticos ao seu alcance. Daí que historicamente a classe operária sempre tenha lutado pela socialização do trabalho doméstico mas também e sobretudo, para que esta assumia certas e determinadas formas e não as que o capital lhe impõe. Mas aqui reside outra situação contraditória. As formas que melhor defendem os interesses do capital não podem responder às necessidades dos trabalhadores, donde a luta destes pela defesa e conservação da família operária. Por outro lado, neste quadro, a estrutura familiar deve manter-se pois é a que oferece ao sistema capitalista melhores condições de exploração da força de trabalho. Na fábrica, a energia do operário é consumida integralmente e este não pode depois encarregar-se ainda do trabalho doméstico. Se for forçado a isso, certamente a sua produtividade diminuirá. Mas há ainda que considerar um outro aspecto. A família, a mulher e os filhos provam ao operário a sua própria humanidade, perdida nas relações despersonalizantes do processo de trabalho. A *reificação* e a *alienação* a que é sujeito no tempo e no local de trabalho encontram na família a sua compensação traduzida no reconhecimento da sua individualidade e personalidade próprias ⁽²⁶⁾.

Introduzimos em termos genéricos as várias concepções teóricas sobre as funções da família na sociedade actual e que estão na base da sua estruturação em termos de núcleo conjugal com uma divisão de trabalho característica. Não queremos deixar de proceder a um pequeno comentário. Fundamen-

talmente queremos realçar que cada uma das concepções recenseadas não exclui as outras. Portanto, em nosso entender se queremos ter uma visão unificada e unificadora da realidade devemos admitir que a família é uma instituição social fundamental que não pode ser analisada como um campo autónomo do social mas antes como um elemento intrinsecamente integrante desse todo social. Não devemos então considerar que a vida familiar é estruturada a partir da vontade pessoal dos indivíduos, que fica entregue à consciência de cada um mas que é de facto socialmente determinada. Mas esta determinação é múltipla e ocorre ao nível ideológico e económico e não apenas subordinada aos interesses do capital mas também a eles se contrapondo. Somos deste modo obrigados a considerar parcelares e envezadas tanto as interpretações que atribuem à família sobretudo o papel de «aparelho ideológico» como as que a identificam com funções de natureza económica propriamente dita, indispensáveis ao modo de produção. Por um lado, as primeiras posicionam a família a um nível meramente super-estrutural que leva a que seja destacada a dimensão ideológica da dominação da mulher. Nesse caso, a luta desta pela sua libertação deverá também ser perspectivada nesse plano — é o princípio do feminismo liberal. Por outro lado, a interpretação economicista da família implica o desenvolvimento de uma estratégia de luta situada ao nível das transformações económicas e onde se admite o fracassado princípio que atribui as prioridades à transformação das relações de produção. O que hoje temos por certo é que não há ideologia que não materialize as condições da produção económica, assim como não existe qualquer «base» económica em cujas relações a ideologia não interfira. Da mesma maneira que não existe qualquer estratégia de ruptura radical que não seja também gradual ou reformista, como não se pode supor uma acção reformista bem sucedida sem objectivos revolucionários.

Os ensinamentos históricos são particularmente enriquecedores para a compreensão deste fenómeno. Recentes trabalhos mostraram que a relação económica que estrutura a família não se limita à propriedade privada e ainda evidenciaram a forma como no séc. XIX a classe operária se opôs à destruição da sua unidade familiar, exigindo melhores salários de forma a que a mulher proletária abandonasse o trabalho na fábrica e, à imagem do que acontecia com a mulher burguesa, pudesse dedicar-se à sua família. Com efeito, a família pequeno-burguesa que havia nascido com a propriedade privada produtiva sofreu, com a industrialização intensiva do séc. XVIII, profundas transformações que lhe conferiram definitivamente a estrutura e as funções que hoje lhe conhe-

ceмос. À medida que a pequena burguesia autónoma enriquecia, com a expansão do mercado e as inovações técnicas, a unidade produtiva que a família constituía desmembrava-se e dividia-se em dois campos distintos. Gradualmente a mulher deixava de participar no trabalho e dedicava-se apenas às lides domésticas, sendo o seu lugar preenchido por assalariados. Com o progressivo desenvolvimento, finalmente até o próprio local de trabalho se separou da casa e isolou-se em *ateliers* e oficinas. A mulher que anteriormente era um elemento pleno da «equipa de produção» ficava em casa. A medida que um trabalho se mecanizava, masculinizava-se. O mundo da burguesia cindia-se em dois: o do homem e o da mulher; o do trabalho e o do não trabalho; o da produção e o do consumo; o da vida social e o da vida privada. A família operária era ameaçada com a proletarização dos seus membros. No séc. XIX, em consequência do desenvolvimento técnico ocorrido, verificaram-se novas transformações económicas: o regime do trabalho extensivo intensificou-se — passou-se à utilização de menos quantidade de mão-de-obra mas mais especializada; aumentou a produtividade; o mercado de bens de consumo alargou-se; o capital, sob a pressão do movimento operário, foi forçado a subir os salários; ergueram-se as vozes de condenação do trabalho das mulheres e crianças; estas foram mandadas para casa e mais tarde para a escola. O capital começava a ter que suportar também os custos da reprodução do seu próprio proletariado, necessidade que não se tinha feito sentir durante o período da acumulação primitiva. Com o tempo surgiram uma série de instituições públicas ou privadas — de assistência social, companhias de seguro e de poupanças — cujo objectivo era o de mediar a produção social e a fragmentada vida privada.

Tratava-se de reorganizar a família operária. Segundo expressão de Zaretski, proletarizava-se a subjectividade⁽²⁷⁾. A família era agora o local da realização subjectiva de cada um, dadas as características despersonalizantes do trabalho assalariado. Fenómenos como o *amor romântico*, tido como símbolo da realização pessoal, a *feminização* da mulher através da sua fixação no lar e a sua idealização enquanto fada do lar (esposa e mãe), a *infantilização* da criança (escolaridade) e como a *higienização* do estado físico e moral dos trabalhadores constituíam os elementos de uma política social virada para a *moralização* da vida social da classe operária levantada à imagem do ideal de família da média e grande burguesia consolidado ao longo do séc. XVIII. Se estes fenómenos eram manifestações de uma política virada para a fixação do proletariado à sua condição, não podemos considerar que as actuais relações e estrutura familiares foram violentamente impostas a uma

classe operária submissa e passiva. Há a considerar em primeiro lugar o papel da luta por esta conduzida no sentido de obter condições de vida que a burguesia há muito já detinha, reivindicando melhores salários, escolas para os seus filhos, assistência médica etc. e, em segundo lugar, a pressão que a aristocracia conservadora exerceu através dos seus ataques à imoralidade do processo de trabalho na indústria, criticando a degradação moral e económica que este incutia na família operária. Economistas ingleses do século passado já argumentavam que responder às reivindicações operárias poderia resultar em benefício do capital. Defendiam que aumentar os salários, proporcionar mais tempo livre, desencadearia um efeito de alargamento do mercado doméstico de bens de consumo. O conceito de propriedade privada para o proletariado foi redefinido, passando a referir-se aos bens de consumo: alimentação, vestuário, utensílios domésticos e artigos de decoração e recentemente, os electrodomésticos, o carro e a casa própria. A mulher, a partir de então inscreve a maior parte da sua vida nas relações familiares.

Uma abordagem da família actual, só pode pois ser feita a partir da análise das condições históricas, materiais e culturais da constituição/trans formação da forma burguesa de família do séc. XVII e da compreensão global do significado económico e ideológico dos diferentes fenómenos, que emergiram no processo de implantação e expansão do capitalismo, e que configuram «o espírito doméstico» da família de hoje (28). Estes fenómenos, elementos conjugados do processo de individualização, passam pela «invenção» do *mito da maternidade*, da *infância*, mais recentemente da *adolescência* e da *terceira idade* e são expressão das relações sociais capitalistas que estruturam a família e o trabalho doméstico.

II — TRABALHO DOMÉSTICO E CAPITALISMO

Como acaba de ser dito família e trabalho doméstico são categorias analíticas que devem ser tomadas em conjunto, porque estruturadas pelo mesmo conjunto de relações sociais. Não será possível compreender totalmente a família sem ter uma percepção da natureza dos pressupostos em que assenta o trabalho que no seu seio é desenvolvido. É assim que de seguida abordaremos as várias teorias que ultimamente vieram a lume tentar explicitar as relações que o sistema industrial mantém com o trabalho doméstico, conceito de que só faz sentido falar enquanto realidade própria da sociedade industrial. Isto é,

a partir do momento em que a produção social se separou do domínio da família.

Antes de introduzir o debate sobre a natureza do trabalho doméstico interessa caracterizá-lo em termos genéricos: 1 — É uma *produção privada* levada a cabo no seio da família; 2 — É realizado *isoladamente*, não há cooperação; 3 — É trabalho *não pago*, por isso, a relação salarial está ausente; 4 — Porque inclui a execução de tarefas, mas também a tomada de decisões, como a racionalização de recursos, é um trabalho simultaneamente *manual e intelectual*; 5 — Não incorpora *divisão de trabalho* no seu seio; 6 — O processo de trabalho não é directamente regido pelas *leis de produção capitalista*; 7 — O produtor *controla directamente* os meios de produção; 8 — Não existe uma separação entre tempo/local de *trabalho* e tempo/local de *lazer*; 9 — O objecto de trabalho é constituído pelo conjunto de *mercadorias* adquiridas com os recursos da unidade familiar; 10 — Produz *valores de uso*; 11 — O produto destina-se ao *consumo individual* ou *colectivo* dos membros da família para satisfação das suas necessidades; 12 — É o meio de *reprodução da força de trabalho* nas suas três componentes básicas: reconstituição (da força de trabalho imediata), manutenção (em períodos de doença, desemprego, etc.) e reprodução (produção da futura força de trabalho); 13 — O seu espaço de exercício não se limita à casa mas alarga-se aos *equipamentos colectivos* de educação, saúde e administração.

Através deste enumerar de sucessivas características do trabalho doméstico não se faz mais do que descrevê-lo. Uma outra questão mais importante, pelas determinações ao nível político que inelutavelmente acarreta, é a da definição da sua natureza. Podemos ver que existe uma diferença decisiva que separa em dois campos distintos as várias interpretações teóricas da natureza do processo de trabalho doméstico: para alguns cientistas sociais este decorre sob os auspícios de relações sociais de produção não-capitalista, para outros são as relações sociais de produção capitalista que lhe presidem.

A — Trabalho Doméstico — Processo de Trabalho Não-Capitalista

Considerar o trabalho doméstico como um *modo de produção autónomo* significa entendê-lo como submetido a uma lógica e a uma racionalidade mas também a um tipo de relações sociais que não são as que se encontram no modo de produção capitalista. O processo de produção doméstica é tido como estando sujeito a um sistema de relações específicas de

tipo escravagista, pré-capitalista ou subsidiário do modo de produção capitalista.

a) *Esclavagista* — H. Edwards define o processo de trabalho doméstico como sujeito a relações de produção e logo com uma estrutura de classes análoga à do escravagismo — escravos/mulheres e proprietários de escravos/homens⁽²⁹⁾;

b) *Residual* — Já anteriormente referimos o processo de separação da vida social em dois mundos distintos — produção e reprodução. Margaret Benston considera que paralelamente ao desenvolvimento da produção de mercadorias ocorreu o processo de marginalização do trabalho doméstico remetido agora exclusivamente ao domínio da reprodução, produtor de valores-de-uso. Como consequência, o processo de trabalho doméstico é entendido como tendo permanecido num estágio de desenvolvimento *pré-capitalista*, ganhando um carácter residual em relação às formas de produção dominantes nas sociedades capitalistas⁽³⁰⁾.

c) *Subsidiário* — A mais desenvolvida de entre as teses que definem a natureza autónoma do processo de trabalho doméstico é a de John Harrison. A sua definição do modo de produção — «qualquer conjunto de relações sociais nos quais ocorra produção e estructure as formas de transformação da natureza e de apropriação do produto» — leva-o a considerar não ser necessário que as relações de produção se auto-reproduzam «independentemente de outra forma de produção levada a cabo sob um conjunto diferente de relações sociais»⁽³¹⁾. A formação económica, enquanto combinação e articulação de vários modos de produção, é que deve constituir-se num todo auto-reprodutor. Traçado, assim, o seu quadro teórico, Harrison aponta a incapacidade material do modo de produção capitalista para reproduzir o trabalhador livre, considerado, como já vimos, componente essencial das relações contratuais do processo de trabalho capitalista. Este será antes produzido no seio do modo de produção doméstico, que se distingue do capitalista pelas diferenças de *ritmo* e *controle* do processo de trabalho, pelo baixo grau de *especialização* do seu processo de produção, pela inexistência de *divisão de trabalho* no seu seio, pela *forma de apropriação* dos seus meios de produção e, por consequência, por um tipo distinto de *relações sociais*.

Mas, por outro lado, acentua Harrison, o modo de produção doméstico necessita do mercado capitalista onde encontra o seu objecto de trabalho. É assim que a sociedade industrial é composta «por dois modos de produção, ambos incapazes de auto-reprodução, mas que, articulados formam um todo reprodutor», no qual o capitalismo é o dominante e o doméstico o «cliente» cooptado ou criado para desempenhar certas funções

no sistema económico e social. A reprodução de um só é possível pela reprodução do outro.

B — Trabalho Doméstico — Processo de Trabalho Capitalista

A principal crítica dirigida à concepção da natureza não-capitalista do trabalho doméstico é a não identificação das causas da sua subordinação ao modo de produção dominante. Por outro lado, há ainda a impossibilidade de aquela concepção nos fornecer uma visão histórica do próprio trabalho doméstico que tem sofrido transformações, nomeadamente no que respeita ao nível de desenvolvimento das forças produtivas. Estas dificuldades são superadas se entendermos o trabalho doméstico como imbuído de relações sociais capitalistas. As contribuições que iremos seguir representam tentativas no sentido de aplicar as categorias económicas utilizadas por Marx na análise do modo de produção capitalista à forma de produção doméstica. Mariarosa Dalla Costa e Wally Secombe foram os autores cujos trabalhos provocaram maior polémica ao sujeitarem o trabalho doméstico a uma análise em termos de teoria do valor. Assim, ambos relacionam a produção doméstica ao sistema de produção capitalista através de um mesmo elo — o efeito produzido pelo trabalho doméstico no valor da força de trabalho⁽³²⁾. Vejamos mais de perto as concepções destes autores sobre o trabalho doméstico.

a) *Produtor de mais-valia* — Para Dalla Costa o trabalho doméstico está sujeito às relações de exploração capitalista porquanto «como trabalho é *produtivo* no sentido marxista, isto é produz *mais-valia*», porque participa directamente na acumulação do capital (re)produzindo uma mercadoria que lhe é vital — a força de trabalho⁽³³⁾. Logo os produtos do trabalho doméstico não são valores-de-uso, mas um valor-de-troca crucial para o capital.

b) *Produtor de Valor* — Ao contrário, para Secombe, o trabalho doméstico não pode ser definido como produtivo mas sim, como improdutivo porque embora tendo carácter de trabalho socialmente necessário e sendo trabalho abstracto não tem qualquer relação directa com o capital⁽³⁴⁾. Esta é indirecta e obtida pela interposição do salário do homem que vende a sua força de trabalho. A dona de casa, ao transformar as mercadorias compradas com este salário, cria um *valor* que equivale aos custos da sua própria reprodução, isto é, retira do salário do marido a parte correspondente ao valor por ela criado e incorporado no próprio valor da força de trabalho

daquele. É através deste processo de transferência de valor que o trabalho doméstico pode ser reduzido a trabalho abstracto e a tempo de trabalho socialmente necessário. Nestes termos para Seccombe a dupla especificidade do trabalho doméstico, no seio do capitalismo, assenta no facto de criar valor e contudo permanecer trabalho privado, realizado fora da lei do valor.

Estas teses deram origem a inúmeras e vigorosas reacções por parte de vários economistas marxistas, acusando-as de falta de rigor na compreensão e aplicação da teoria do valor de Marx. Nomeadamente pelo facto de considerar o trabalho doméstico como trabalho abstracto, portanto como criador de valor, porque, como o próprio Seccombe afirma, opera fora da acção da lei do valor e só através desta pode ser definido o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de qualquer mercadoria. Segundo este autor, não existe qualquer pressão sobre a trabalhadora doméstica no sentido de esta reduzir o seu tempo de trabalho necessário e logo de aumentar a sua produtividade. Nesse caso, também não poderá logicamente existir qualquer mecanismo que relacione o valor da força de trabalho com o nível médio de produtividade do trabalho doméstico⁽³⁵⁾. Uma dona de casa despachada e especialmente qualificada não contribui para o aumento do valor da força de trabalho do seu marido. Por outro lado, o trabalho doméstico não deixa de ser realizado quando o valor da força de trabalho sofre flutuações ou quando existe um excedente da mercadoria por ele produzida⁽³⁶⁾. Donde se conclui que, sendo a força de trabalho uma mercadoria, não é contudo produzida nessa qualidade. Se o trabalho doméstico fosse produtor de valor, então para além do capitalista também o trabalhador nos apareceria como possuindo valor. Ora, não sendo a força de trabalho produzida enquanto mercadoria não tem consequentemente valor. Constitui-se em mercadoria apenas no momento de entrada na relação salarial e só então se assume como a única mercadoria com capacidade para produzir mais-valia. Doutra forma, também o trabalhador seria capitalista, pois apropriava-se de valor⁽³⁷⁾. O que acontece é que a mercadoria força de trabalho encontra equivalentes com todas as outras mercadorias somente através da sua venda (enquanto valor-de-troca) e não existem estes meios de equivalência entre o trabalho doméstico e as outras formas de trabalho. Esta equivalência só é expressa na troca. O erro de Seccombe parece ser o de especificar a relação entre capital e trabalho como sendo uma relação entre capital e trabalho doméstico, como sendo uma relação de troca e querendo através deste processo

mensurar nas mesmas unidades aquilo que não pode ser comparado — trabalho assalariado e não assalariado.

A mesma falta de precisão surge quando se aplicam os conceitos de trabalho produtivo e improdutivo ao trabalho doméstico. Como Dalla Costa e Seccombe afirmam, sob a égide do capitalismo deu-se a separação entre duas formas de produção—a social e a privada, tendo a produção doméstica ficado incluída nesta última e portanto desligada de qualquer relação directa com o capital. Deste facto, resulta a clara inadequação da aplicação dos conceitos de trabalho produtivo e improdutivo, elaborados por Marx para a especificação da importância dos tipos de trabalho incorporados na produção mercantil (do ponto de vista do capital), à análise da natureza do trabalho doméstico. Para Marx, tratava-se de especificar se um trabalho produz ou não mais-valia, se reproduz ou não as relações capitalistas de exploração. Neste quadro, parece não ter cabimento discutir se um trabalho, que não tem uma relação quer com capital quer com rendimentos, reproduz ou não o próprio capital⁽³⁸⁾. Como já explicámos, a discussão teórica sobre o carácter produtivo ou improdutivo do trabalho realizado pela mulher na família deve ser entendida a partir da sua inserção num debate mais vasto, que continua a processar-se, sobre a significação social e política daquelas categorias na estruturação e distinção das classes sociais⁽³⁹⁾. A atitude teórica de Dalla Costa e Seccombe é marcada por uma vontade política de chamar a atenção para a importância do trabalho doméstico na luta de classes. A primeira tenta provar que as mulheres são exploradas porque produzem mais-valia, o segundo, nem consegue fundamentar a exploração das mulheres. Quando Seccombe defende que «o valor que as donas de casa criam é de facto igual ao valor que elas recebem da massa salarial dos maridos, então o capital, em termos de mais-valia, não ganha nem perde nada do trabalho doméstico»⁽⁴⁰⁾. Donde se tem que concluir pela inexistência de qualquer ponto de tensão particular entre o capital e as mulheres enquanto agentes do trabalho doméstico.

c) *Produtor de Força de Trabalho* — «O trabalho doméstico é a produção biológica de seres vivos, cuidá-los, mantê-los e socializá-los continuamente, como trabalhadores, numa base diária e geracional. O fim último desta produção é fornecer força de trabalho para venda ao capital como mercadoria»⁽⁴¹⁾. Esta definição do trabalho doméstico traduz, segundo alguns teóricos, a razão pela qual a família é estruturalmente funcional para o sistema capitalista. É no seu seio, através do trabalho doméstico que «ocorre a produção e reprodução do meio de produção tão indispensável ao capitalista: o próprio

trabalhador»⁽⁴²⁾. Este deve ser produzido fora do âmbito das relações capitalistas, embora a elas subordinado, para continuamente reaparecer no mercado de trabalho enquanto indivíduo «livre». Assim, a absorção da produção doméstica na produção mercantil é para o capital estruturalmente incompatível com a sua própria reprodução. Com riscos de criar as condições para a sua destruição, o capital não poderá portanto socializar o trabalho doméstico. A família deverá permanecer com a sua actual estrutura e com a divisão sexual de trabalho que lhe é característica, pois só assim o capital poderá constituir um todo auto-reprodutor.

Explicitar o tipo de relações que estruturam a reprodução dos homens e o trabalho doméstico parece-nos ser de uma importância decisiva para a compreensão da família, enquanto lugar dessa reprodução e desse trabalho, mas também da própria mulher. Parece-nos que se deve começar por estabelecer a distinção entre produção do ser vivo e produção da força de trabalho que em algumas análises surgem de certa maneira confundidas. Para que o ser vivo possa subsistir é necessário realizar o trabalho doméstico já que, na expressão de Bertaux, «o homem não come a carne crua». Mas a força de trabalho «não existe, de facto, senão enquanto potência ou faculdade do indivíduo vivo. Qualquer indivíduo produz a sua força vital reproduzindo-se ou conservando-se a si próprio»⁽⁴³⁾. O indivíduo reproduz-se ou conserva-se consumindo. Logo o trabalho doméstico não pode *produzir* ou *reproduzir a força de trabalho*. É o indivíduo que consumindo os produtos do trabalho doméstico se reproduz a si próprio, reproduz a sua própria força de trabalho. Apenas o consumo individual e não qualquer trabalho produz e reproduz os seres vivos e as suas capacidades. Pergunta-se: então este consumo individual não obedece a uma lógica específica para além da que emana das necessidades biológicas? A reprodução da força de trabalho e a do indivíduo são um e único processo — não há força de trabalho sem seres vivos. Ora o capital não pode deixar ao acaso a reprodução da força de trabalho. Assim aquele processo não pode deixar de estar sujeito às leis do modo de produção capitalista. Ao capital interessa exclusivamente a possibilidade e o modo de consumir produtivamente as capacidades físicas e intelectuais dos indivíduos. Logo, o modo de reprodução da força de trabalho é crucial para a própria reprodução do sistema capitalista e não pode estar unicamente subordinado «aos instintos de conservação e propagação do trabalhador livre»⁽⁴⁴⁾. Uma vez que «o consumo individual do trabalhador... é um elemento de reprodução do capital» está, de facto, **estrutural-**

mente limitado não só nos seus meios como em termos qualitativos e quantitativos⁽⁴⁵⁾. Nos seus meios, porque ele não pode recorrer a todas as formas a que os instintos do trabalhador possam deitar mão, por exemplo, o roubo, porque então o respeito pela propriedade privada seria posto em causa e as relações capitalistas de produção seriam duplamente subvertidas — por um lado, se um indivíduo provesse através do roubo às suas necessidades e pudesse dispensar-se de vender a sua força de trabalho, desapareceria o trabalhador, e por outro lado, «socializar-se-ia» a propriedade⁽⁴⁶⁾. Em termos quantitativos, o capital «limita o consumo individual dos trabalhadores ao estritamente necessário» através do controle sobre os níveis de salários directos e indirectos⁽⁴⁷⁾. E finalmente em termos qualitativos, porque a força de trabalho deve ser produzida em função do modo como irá processar-se o seu consumo⁽⁴⁸⁾. Em síntese, o processo biológico de produção e reprodução dos indivíduos está sujeito a determinações económicas e sociais. O consumo individual, pelo qual passa toda a vida pessoal do indivíduo assim como a instituição-família em que esta se organiza têm pouco de pessoal ou privado e muito de social e público. Bertaux fala-nos exactamente do papel da família enquanto local privilegiado de reprodução dos lugares de classe na estrutura social. Nas sociedades actuais o consumo dos indivíduos e a vida familiar são perpassados pelo trabalho doméstico que os estrutura. Por seu turno, conseqüentemente, este é determinado nos seus objectivos formas e meios de trabalho pela situação de classe de cada família (burguesa, operária, camponesa, ...) e pelo nível de desenvolvimento económico de cada formação social concreta. Daí que uma abordagem do trabalho doméstico deva ser enquadrada em termos históricos e concretos, a partir da análise da sua evolução, formas e objectivos específicos na sociedade capitalista.

Como afirma Bertaux o que as mulheres, enquanto agentes da produção doméstica, têm em comum é precisamente o que as separa. As práticas que implicam a reprodução da «energia de um presidente de um conselho de administração» não são as necessárias para a «reprodução da força de trabalho de um metalúrgico»⁽⁴⁹⁾. Como não são as mesmas as práticas desenvolvidas no seio das famílias de hoje em relação às famílias de há um século. As práticas e as relações familiares têm evidentemente características e graus de distinção também diferenciados de acordo com o tipo de sistema social em que se inserem. Não se pode, por isso, ver o trabalho doméstico como imutável ao longo do processo de desenvolvimento económico e social. Sabemos como em períodos de *boom* econó-

mico a sua produtividade tem registado aumentos muito sensíveis, embora continue muito longe dos níveis atingidos no sector da produção mercantil. Isto foi particularmente visível no período após a 2.^a Grande Guerra em que uma profusão de electrodomésticos foi comercializada: máquinas de lavar roupa e louça, aspiradores, panelas de pressão, frigoríficos, etc. A consequência imediata da utilização generalizada destes meios no trabalho doméstico foi uma redução no tempo de trabalho necessário à sua realização. Esta diminuição do tempo consagrado à produção doméstica apresentava-se como uma condição necessária ao ingresso das mulheres no trabalho assalariado. Depois veio a recessão. As mulheres são de novo mandadas para casa e ressurgem o discurso sobre a fada-do-lar e a necessidade da presença da mãe junto dos filhos, etc. (50). Quando isto acontece significa por outro lado que se regista uma acentuada quebra do nível de vida das classes operária e pequeno-burguesa (ou seja quem geralmente paga as crises) e como tal a ausência do salário da mulher faz-se sentir de forma muito gravosa. Tanto mais que, devido à produtividade diferencial entre a produção mercantil e a produção doméstica, mesmo aumentando o tempo dedicado a esta e o recurso à compra de mercadorias menos elaboradas (menos próximas da sua forma final de consumo) acaba por se ficar longe de compensar um salário a menos na família.

Há que considerar, por outro lado, que os níveis de produtividade da produção doméstica variam em função da situação de classe das famílias. Com efeito, em Portugal, por exemplo, a esmagadora maioria das famílias operárias não tem ainda acesso à maior parte dos electrodomésticos disponíveis no mercado. E isto para não falarmos das que não dispõem sequer de água canalizada ou de luz eléctrica, o que sobrecarrega ainda mais as tarefas das mulheres. É por isso que deve ser tomada em conta a especificidade de cada formação social concreta quando analisamos a situação das mulheres. Não nos devemos esquecer que as análises que temos vindo a destrinçar são produzidas e destinadas às sociedades de capitalismo avançado e têm que ser encaradas com esta limitação. Todas elas partem da assumpção de que o trabalho doméstico é realizado sobre mercadorias adquiridas contra o salário. Transplantar esta análise para sociedades como a nossa pode representar o menosprezo por outras dimensões do problema que devem igualmente ser introduzidas. Como exemplo, a articulação no seio da formação social portuguesa da produção capitalista com outras formas de produção (camponesa, cooperativa, etc.) com predominância para as pequenas explorações agrícolas familiares leva a que provenham da produção doméstica mui-

tos dos bens de consumo da família⁽⁵¹⁾. Sendo o valor desta produção descontado do preço da força de trabalho, este pode situar-se a níveis mais baixos, permitindo ritmos superiores de acumulação de capital.

Pensamos assim que o benefício que o capital retira da actual estrutura familiar e do trabalho doméstico se situa a dois níveis: o ideológico e o económico. No domínio da reprodução ideológica do sistema social pela formação *funcionalmente adequada* da futura força de trabalho. No domínio económico a vantagem é dupla: em primeiro lugar, o carácter gratuito do trabalho de transformação dos bens de consumo adquiridos no mercado ou de produção desses mesmos bens realizado pela mulher no seio da família cria condições mais propícias à acumulação do capital uma vez que *os custos com a reprodução da força de trabalho diminuem*, reduzindo a parte variável do capital e propiciando desta forma ao capitalista uma quantidade superior da massa de mais-valia apropriada; em segundo lugar, manter a mulher restringida ao trabalho em casa tem, por seu turno, para o capital um significado de duplo sentido porquanto a divisão sexual de trabalho no interior da unidade familiar permite-lhe obter uma *produtividade mais elevada e uma maior disciplina* por parte dos trabalhadores assalariados e ainda porque pode contar com uma *mão-de-obra feminina disponível* que pode ser incorporada no conjunto da força de trabalho assalariada promovendo geralmente a *desvalorização* desta. Em nosso entender, são estes os aspectos que constituem a base ideológica e económica da família sob o capitalismo.

Para concluir, queríamos ainda fazer uma breve referência a outra das questões actualmente em discussão relativa à impossibilidade da supressão do trabalho doméstico. A questão estará em determinar até que ponto o sistema capitalista pode ser afectado no caso dos produtos do trabalho doméstico serem substituídos por sucedâneos provenientes da produção mercantil e/ou do sector dos serviços públicos. Como vimos, autores há que sustentam que para o capitalismo não é estruturalmente funcional que tal aconteça já que dessa forma seria subvertida a natureza das suas relações de produção. Contudo, afigura-se-nos que o indivíduo na sua qualidade de trabalhador livre, que só tem a sua força de trabalho para vender, não desapareceria e que as aparências do contrato livremente celebrado se poderiam manter. Bastaria para tanto que fosse sobretudo o estado a suportar os custos com a reprodução assegurando uma parte das condições sociais para a acumulação do capital. Se este papel fosse essencialmente atribuído ao capital colectivo e não ao individual não ficaria a impressão

do proletariado ser possuído pelo seu patrão, não se caindo desta maneira numa espécie de sistema escravagista. Antes pensamos que os obstáculos à socialização do trabalho doméstico, situando-se embora no plano das exigências da racionalidade capitalista, fundam-se mais em razões estruturais determinantes do *curso da acumulação*. Em períodos de forte ritmo de acumulação a segurança social sofre consideráveis incrementos, coincidindo com o aumento do emprego de mulheres na produção e o abrandamento do discurso sobre a espiritualidade da maternidade, a felicidade do lar e as benesses da família. Em épocas de crise ressurgem o ideal da mulher maternal e os valores tradicionais da família, tornando-se a sociedade menos permissiva e evidentemente tentando reduzir os benefícios sociais⁽⁵²⁾. Os esquemas de segurança social surgiram no momento em que o capital colectivo teve que intervir para manter as condições de produção e reprodução do sistema enquanto totalidade, substituindo a iniciativa do capital individual que perde o sentido da globalidade estrutural e na sede do lucro máximo pode pôr em riscos a sua própria sobrevivência⁽⁵³⁾. Nestes termos, em vários países já muitas das tarefas da reprodução são asseguradas por serviços sociais colectivos, não parecendo que, por essa razão, estejam em situação de maior instabilidade do que outros em que tal não se verifica. No entanto, parece-nos que o trabalho doméstico não será completamente socializado no quadro da sociedade capitalista porque implicaria uma redução drástica no *nível de produtividade* já alcançado. Ou seja, reduziria quantitativamente a mais-valia apropriada ao desviar a parte do capital destinada ao investimento produtivo para o consumo dos trabalhadores que, por ultrapassar os limites do «estritamente necessário», é considerado não produtivo do ponto de vista do capital. Assim, a total socialização da reprodução envolve a participação de todos, homens e mulheres, na produção social. Este objectivo só pode ser atingido promovendo-se o pleno emprego, diminuindo a jornada de trabalho e eliminando o carácter competitivo do trabalho profissional. Ou seja, implica que a sociedade actual sofra uma transformação completa. Só esta transformação global pode criar as condições para uma efectiva libertação das mulheres que passa obviamente pela modificação da família. A forma como D. Bertaux descreve o comportamento demográfico e as relações internas na família de funcionários pode, talvez, dar-nos uma ideia de como a completa igualização dos dois sexos, não só em termos legais mas também na prática quotidiana, é possível⁽⁵⁴⁾. Através da erradicação da sociedade do clima competitivo, da luta diária pela sobrevivência e através da diminuição do número de horas

de trabalho diário contribuir-se-ia para que homens e mulheres mais livres pudessem assumir de forma plena também os aspectos «negativos» das suas existências. Cada um assumindo as suas diferenças biológicas que não têm que traduzir-se em distinções de ordem social.

III — CONDIÇÃO SOCIAL DAS MULHERES

Em redor da problemática da opressão das mulheres várias questões se colocam. Entre outras, a de identificar as causas e o processo que estiveram na sua origem, caracterizar a sua evolução histórica e especificar as transformações que se operaram na forma de dominação das mulheres com a transição da sociedade feudal à capitalista. Quanto à primeira questão, a das origens, não existe concordância de opiniões. O debate já vai longo e, dada a especificidade do seu objecto teórico, não se prevê que algum dia se dê por terminado. Como tivemos oportunidade de referir, para Engels a sujeição do sexo feminino ocorreu em consequência do aparecimento da propriedade privada e para Max Weber foi o desenvolvimento de um apetite sexual orientado exclusivamente para certas mulheres que a originou. Meillassoux, Godelier e Lévi-Strauss argumentam que o fraco desenvolvimento das forças produtivas obrigou os homens a controlarem as mulheres dada a capacidade limitada destas na reprodução biológica⁽⁵⁵⁾. Por seu turno, autores como Vinteuil e grande parte das feministas radicais sustentam que a situação de inferioridade das mulheres resultou do facto de terem saído vencidas da longa luta pelo poder que travaram contra os homens⁽⁵⁶⁾. Contudo, num ponto parece começar actualmente a esboçar-se um consenso. A existência de sociedades matriarcais é posta em causa e defende-se que mesmo nas sociedades ditas primitivas, a mulher já estava submetida ao jugo do homem. Admite-se, além disso, que o aparecimento da propriedade privada esteve apenas na origem de uma *nova* forma de subordinação feminina.

No que diz respeito às formas históricas de dominação por parte do homem podemos tentar ver qual o significado concreto de que se revestem as transformações ocorridas com o capitalismo. Um aspecto positivo, pelo menos, sobressai. A mulher perde o qualificativo de demoníaca que a igreja católica medieval tanto tinha cultivado. De «enviada do diabo na terra», a mulher passa a ser olhada, por influência da ética protestante, como a *companheira natural do homem*, persistindo contudo a ambiguidade das duas imagens femininas — de doméstica ou de cortesã — que continuam a constituir o limitado

e rígido leque de escolhas deixado às mulheres. O celibato e a abstinência sexual deixam de ser considerados como o estado purificador do homem e o casamento por amor e a sexualidade conjugal (nao-erótica) são glorificados. Com o protestantismo desenvolve-se uma nova e mais elevada concepção da família. A relação entre marido e mulher, o casamento, o amor, a sexualidade e o divórcio são redefinidos. Se Deus havia criado a mulher para que ela ajudasse e complementasse o homem, este deveria casar-se com ela, amá-la e conservá-la até à morte.

Todavia, o companheirismo amoroso é apenas uma das dimensões da relação. A outra consiste na obediência que a mulher deve ao seu marido e na responsabilidade de dirigir o lar que todo o homem deve proporcionar à sua esposa. A autoridade do *pater familias* é indiscutível. Como qualquer relação de autoridade tem um sentido duplo, o corolário necessário que decorre da autoridade do homem é a submissão da mulher. Os fundamentos desta, para a ética protestante, provêm de duas fontes: da sua *inferioridade biológica* e da sua *função social*. A mulher era vista como naturalmente mais frágil e menos inteligente que o homem e por outro lado, se ao homem competia a responsabilização económica e espiritual da sua família, evidentemente que a mulher e os filhos ficavam económica e espiritualmente dependentes deste. Portanto, as transformações observadas, ao longo do séc. XVII na estrutura e funções da família foram acompanhadas de uma definição, no sentido de uma valorização, do estatuto da mulher na família. Com o processo de industrialização, desenvolvido a partir do séc. XVIII, a função social da mulher burguesa foi redefinida em termos domésticos, tendo permanecido segregada da vida social.

É evidente que a família operária não tem correspondido em absoluto a este modelo ideal. Sabemos que exactamente com a industrialização, grande parte das mulheres da classe operária foi incorporada na massa de mão-de-obra assalariada. Na época vitoriana, contudo, assistiu-se ao alargamento do modelo de família protestante e burguês à classe operária. A participação das mulheres na produção diminuiu. Mas, a partir da segunda metade do nosso século a proporção das mulheres economicamente activas, no sentido estrito, tem aumentado nos países europeus, devido ao déficit de mão-de-obra masculina e ao intenso desenvolvimento económico. É nos países da Europa de Leste que esta proporção atinge valores mais elevados, situando-se à volta dos 80%. Nos países da Europa Ocidental varia entre os 50% e os 65% e não ultrapassa os 30% nos da Europa Meridional e da América do Norte (57).

Um dos pontos de tensão na sociedade capitalista situa-se na «dupla tarefa» da mulher. Ao mesmo tempo que deve conservar as suas funções tradicionais, a mulher é chamada ao trabalho na fábrica, no escritório, na escola, etc. A acumulação dos dois trabalhos acarreta-lhe uma sobrecarga em termos de horas de trabalho e esforço dispendido que ultrapassa largamente a suportada pelo homem. O corolário lógico desta situação é o crescente insurgimento por parte das mulheres contra a discriminação de que são vítimas. Duas reivindicações têm surgido: a exigência de que parte do seu trabalho doméstico seja assegurada pela colectividade e que o homem participe de igual forma nesse mesmo trabalho. Já nos referimos aos obstáculos que, no plano da lógica capitalista se colocam à socialização da reprodução. No que diz respeito à responsabilização equitativa entre os dois sexos pela execução das tarefas domésticas o problema é ainda mais complexo, uma vez que, além de poder afectar a racionalidade do processo de trabalho, contraria totalmente os postulados da ideologia patriarcal prolongados na sociedade capitalista.

A opinião sobre o emprego feminino de totalmente reprovadora começou por o admitir no caso das mulheres que não tivessem um homem para as manter: as solteiras, as viúvas e as divorciadas. Gradualmente, também às mulheres casadas sem filhos ou com eles já menos dependentes foi reconhecido o direito ao exercício de uma actividade profissional. Ficaram excluídas as mulheres casadas com filhos pequenos⁽⁵⁸⁾.

O reconhecimento progressivo do direito ao trabalho profissional das mulheres representa um significativo progresso. Também tem, contudo, a sua contrapartida. A inserção das mulheres na actividade económica não se desenrola em condições de plena igualdade em relação aos homens. Podemos mesmo falar na coexistência de um mercado de trabalho para mão-de-obra masculina e outro para mão-de-obra feminina⁽⁵⁹⁾. Quando a mulher se apresenta no mercado de trabalho é em condições de profunda desvantagem em relação aos seus concorrentes masculinos. As causas profundas deste fenómeno residem no facto da sociedade lhes reservar prioritariamente um papel no âmbito da vida familiar. Daí que, *enquanto trabalhadora assalariada*, a mulher esteja sujeita a toda uma série de factores. Devido à ausência de qualificação específica são-lhe reservados os trabalhos com um baixo grau de especialização, como é o caso dos *serviços* cuja realização não exige mais do que a aplicação das aptidões e atributos tidos como femininos. Ao acrescentarem à sua característica de força de trabalho não qualificada a descontinuidade e o elevado absentismo a que a sua actividade profissional fica sujeita devido à sua

obrigação de dispensar os cuidados às crianças, aos doentes e aos velhos, as mulheres são continuamente relegadas para os sectores produtivos com uma elevada composição orgânica de capital, isto é, com altos níveis de exploração, de que a electrónica é um exemplo ilustrativo. A considerar ainda, como já sublinhámos, que o movimento de inserção da mulher no sector da produção capitalista tem passado por períodos de intensificação e de retrocesso em função das necessidades da acumulação. Se nos países capitalistas se tem verificado uma tendência para o aumento do emprego feminino, isso não se deve tanto a uma relação mais igualitária entre homens e mulheres mas a uma alteração na estrutura económica com o desenvolvimento acelerado do sector dos serviços considerado eminentemente feminino. Neste quadro a *força de trabalho feminina* funciona como elemento desvalorizador da força de trabalho, ou seja, como *reserva do exército industrial de reserva*.

Basicamente o trabalho da mulher e o seu salário são sempre encarados como *complementares* dos do homem. Daí que sejam as principais vítimas dos contratos a prazo e em épocas de crise de emprego sejam as primeiras a serem despedidas na maioria dos casos com complacência sindical a coberto, para além de outras justificações, do pressuposto ideológico de que, por detrás de cada mulher existe um homem (pai ou marido) com a obrigação de a sustentar. O carácter suplementar do salário da mulher também se expressa no seu menor valor relativamente ao salário masculino. Ao princípio de salário igual para trabalho igual, o capitalismo patriarcal responde com uma divisão sexual de trabalho que segrega as mulheres nos trabalhos mais penosos (ainda que, por vezes, ideologicamente concebidos como mais leves) e mais mal pagos. Mesmo na sua «liberdade» para ser explorada na produção a mulher, enquanto trabalhadora assalariada, é limitada e sujeita a condições específicas e inferiores às do homem. *A classe operária tem inequivocamente dois sexos*. Esta distinção imposta pela divisão sexual do trabalho, encontra os seus fundamentos no carácter patriarcal da sociedade capitalista. Numa sociedade em que o dinheiro é a medida das pessoas, à mulher restringe-se-lhe o acesso a esse símbolo supremo do poder. Esta atitude tem uma explicação. É certo que os períodos em que as mulheres mais se têm insurgido contra a sua opressão sempre têm coincidido com as épocas em que a sociedade mais lhes facilitou o acesso à participação na produção. Ao desenvolver-se o protestantismo, um movimento de mulheres inglesas exigiram que lhe fosse reconhecido o direito de serem pregadoras uma vez que o homem e a mulher eram iguais perante Deus. Esta questão desencadeou uma viva polémica.

mica em redor da educação feminina que se iria prolongar até à Revolução Francesa. É contudo a partir desta que surgem as primeiras feministas burguesas que reclamam pelo direito ao trabalho e à educação ⁽⁶⁰⁾. Durante o séc. XIX o movimento perde o seu carácter elitista e alarga-se às mulheres operárias que nos sindicatos lutam por condições de trabalho iguais às dos homens enquanto o movimento sufragista alastra a quase todos os países da Europa e da América do Norte. No dobrar do séc. XIX assistia-se à «primeira revolução sexual», no dizer de Kate Millet, que levaria as mulheres a encurtar pela primeira vez o cabelo e as saias, ao mesmo tempo que se desenvolviam múltiplas acções no sentido da obtenção do reconhecimento jurídico de iguais direitos para os dois sexos ⁽⁶¹⁾. Depois das três décadas de recessão económica e conservadorismo político que atravessou o mundo capitalista, a partir da década de 60 assistiu-se ao recrudescimento do movimento feminista.

Toda a história deste movimento mostra que as mulheres sempre têm lutado pela sua independência económica sabendo que só esta lhes pode facultar a sua libertação em todos os domínios. Todavia a sua história põe também a nu que nem todas as mulheres lutam sempre pelos mesmos objectivos. Simplificando, podemos considerar que desde o desenvolvimento do movimento ele se tem composto por dois grupos de mulheres, com diferentes interesses de classe, logo, com objectivos de luta distintos. O movimento das mulheres da classe operária centra as suas reivindicações em melhores salários, em salários iguais aos dos homens, na redução dos horários de trabalho, na qualidade dos serviços de assistência médica, no aumento de creches e escolas e na obtenção de protecção legal na maternidade, etc. Por seu turno, o movimento das mulheres da classe média tem reivindicado sobretudo iguais oportunidades de educação e livre acesso a todas as profissões, o direito ao voto, à participação na vida política, à igualdade sexual, etc. Mas, a diferença fundamental, a que determina objectivos de luta diferentes, reside no facto de as contradições principais serem, para o primeiro movimento, as que opõem a burguesia e o proletariado e para o segundo as que opõem homens e mulheres. O feminismo reformista assinala que, embora todas as mulheres sejam objecto de marginalização, as contradições entre as classes também se reflectem nas mulheres e assim, o seu principal inimigo é a organização social de tipo capitalista. O feminismo liberal define a mulher como um grupo social oprimido pelo modo de produção patriarcal e, portanto, é o sexismo e não o capitalismo que mais oprime a mulher. Um e outro já evidenciaram as suas limitações. O feminismo liberal

cai numa solução idealista ao acentuar o papel primordial da consciência individual na transformação social e ao não analisar as relações sociais de produção que determinam essa consciência e que têm, ao longo da história humana, estruturado de forma distinta as relações entre os sexos. O reformista não enfrenta realmente o problema da opressão específica das mulheres, considerando-o uma questão secundária em relação à prioridade de transformação da estrutura económica da sociedade. Um não tem conseguido transformar-se num verdadeiro movimento de massas e a sua base social de apoio tem-se circunscrito à fracção mais intelectualizada das mulheres da média e grande burguesia; o outro confronta-se com a verificação histórica de que, como demonstra a revolução russa, não basta alterar a estrutura económica e jurídica da sociedade para que a mulher deixe de estar sujeita a discriminações⁽⁶²⁾. As experiências dos países socialistas mostram-nos como a mulher pode ser absorvida na produção em igualdade de condições e oportunidades com os homens sem que isso implique uma redefinição comparável da divisão dos papéis na família, uma alteração nos estereótipos das competências dos dois sexos ou uma profunda transformação das relações entre eles.

A principal conclusão a tirar do relativo malogro dos dois tipos de movimentos é que para a abolição da opressão da mulher não basta que esta seja economicamente independente mas também que sem esta independência não estão criadas as condições para que tal situação se altere. Assim, coloca-se o problema de qual deve ser a natureza da organização do movimento feminista. Aponta-se hoje para a necessidade de unificar as duas perspectivas no sentido de que a libertação da mulher só é possível com uma completa transformação da sociedade. Ora não se pode ter ilusões de que as mulheres por si só possam levar a cabo as gigantescas tarefas que a sua libertação requer. Ou seja, a luta pela libertação da mulher deve ser comum à luta da classe operária pela transformação da sociedade ainda que sem perder de vista as suas especificidades enquanto grupo no interior daquela classe⁽⁶³⁾. Não se deve contudo esquecer, como nos adverte Sheila Rowbotham, que «a dominação masculina penetra em todas as organizações incluindo nos sindicatos e nos grupos revolucionários, e o problema da forma como salvaguardar a autonomia, ao mesmo tempo que se tenta uma estratégia de organizações com homens, é um dilema persistente no movimento das mulheres» e o seu mais sério desafio⁽⁶⁴⁾.

As mulheres são as principais responsáveis pela organização da vida quotidiana, cujo centro principal é a unidade

familiar. Na família formam-se e determinam-se as relações mais imediatas entre os homens e entre o homem e a mulher. Pode pôr-se então a questão: será que a família tem também um papel a desempenhar na transformação da sociedade? Rowbotham diz que «a dependência do modo de produção da família na produção de bens significa que a família pode manter ou restringir a expansão do capital, mas não pode partir de si a iniciativa da alteração. É só através da transformação das relações sociais em toda a sociedade que esta subordinação pode ser dissolvida»⁽⁶⁵⁾. No mesmo sentido vai a opinião de Agnes Heller, nomeadamente quando diz que «certas normas e valores identificaram-se historicamente de tal forma com a família contemporânea que a sua eliminação é praticamente impossível no âmbito da estrutura familiar existente»⁽⁶⁶⁾. Sendo assim não parece que a família nuclear deva ser entendida e defendida como um «bastião de liberdade», pois já vimos que a própria vida privada e subjectiva das pessoas está formalmente submetida às exigências da racionalidade capitalista. A alternativa real à alienação a que o trabalho humano está sujeito não pode situar-se numa instituição entre cujos elementos não há igualdade ou reciprocidade nem recusa a considerar os outros como meros instrumentos. A alienação social geral estende-se efectivamente a todas as dimensões da vida humana, incluindo as relações sexuais que são mediadas pela desigualdade entre os sexos e por uma moral alienada⁽⁶⁷⁾. Daí que seja difícil que a família possa suportar a condição de ser o único refúgio psico-afectivo numa sociedade violenta⁽⁶⁸⁾.

As tarefas que hoje se impõem são imensas e não exigem a definição de uma nova estratégia apenas por parte das mulheres mas também da classe operária no seu conjunto. Esta estratégia passa pela redefinição do político. É necessário assumir que a própria experiência e as relações individuais, do homem ou da mulher, são práticas de sentido social, logo político e ideológico. Importa tomar consciência de que produção e reprodução não são dois mundos separados e sem conexões entre si, sendo o primeiro o domínio do trabalho, da racionalidade e da alienação e o segundo o domínio privilegiado do lazer, do amor e da realização pessoal. Esta redefinição irá obrigar o movimento operário a integrar e a ocupar-se de questões ligadas às condições materiais da subordinação da mulher mas que nem só a ela dizem respeito, tais como a questão do aborto, da contracepção e da socialização das tarefas da reprodução. A partir da compreensão da subordinação do pessoal ao político será possível reorientar as acções reivindicativas no sentido de um desenvolvimento realmente inovador das

relações pessoais. Isto passa nomeadamente pela exigência de uma diminuição da jornada e dos ritmos de trabalho que pode criar as condições ao acesso de todos ao trabalho e a uma captação de tempo e energias para uma reorganização da vida quotidiana, da família, das relações entre os indivíduos. Enfim tornam a vida mais democrática, mais participativa e humanizada. Se como disseram Fourier primeiro e Marx e Engels depois, o grau de liberdade da mulher é um indicador do grau de libertação da sociedade, lutar pela igualização entre os sexos é ao mesmo tempo lutar pela transformação global da sociedade.

(1) Discurso proferido em 1793, na Assembleia Francesa depois de Robespierre ter tomado o poder, por Chaumette, relator da lei que interditava os clubes femininos em que as mulheres se tinham organizado durante o processo revolucionário e que tinham tido um papel relevante de participação em múltiplas acções políticas na construção e defesa dos ideais da revolução. Citado por Evelyne Sullerot — *Histoire et Sociologie du Travail Féminin*, Paris, Ed. Gonthier, 1968, p. 77.

(2) Não é que não se reconheça ser uma proeza bem difícil. Quando uma mulher se destaca pela sua competência no exercício de uma actividade profissional logo se lhe pergunta como é que ela consegue conciliar o seu papel de esposa, mãe e dona de casa com a sua profissão. Reconhece-se assim, em primeiro lugar, que ela deve prioritariamente ser «fada do lar» e, em segundo lugar, que o que se lhe exige para além disso é algo extremamente difícil de conseguir.

(3) Não é nosso objectivo, no presente trabalho, considerar as especificidades da situação das mulheres portuguesas. Todavia, queríamos deixar aqui manifesta a imperiosa necessidade de pensar em todo o seu alcance uma das características que nos distingue de quase todas as outras mulheres e que se refere ao facto de depois de termos estado sujeitas, durante perto de cinco décadas, à política dos 3 Ks — kinder, küche e kirche, adaptadas à formação social portuguesa podem traduzir-se nos 3Cs (crianças, cozinha e catolicismo — prosseguida pelo fascismo, nos vemos subitamente armadas de um quadro legal extremamente favorável à mulher e que, neste domínio, nos coloca na vanguarda do mundo. Muitas das questões que continuam a constituir objectivos de luta à volta das quais as mulheres de outros países, nomeadamente dos países de capitalismo mais avançado do que o nosso, se mobilizam, encontram-se já resolvidas em Portugal. O direito da família e do trabalho devem ser dos poucos onde existe uma plena igualização dos direitos dos dois sexos. Todas as discriminações baseadas no sexo estão condenadas na Constituição. Evidentemente que, todos o sabemos, na prática as coisas passam-se de outra forma. Mas, o que queremos dizer é que os problemas com que a mulher portuguesa se defronta podem ser diferentes dos das suas homólogas de outros países. Em termos de reivindicação ao Estado, no aspecto legal, temos pouco a exigir em comparação com outras mulheres. As três questões principais serão as do aborto, do adultério e da socialização das tarefas da reprodução. Levamos, de qualquer forma, uma certa vantagem da qual importa saber tirar partido. Por outro lado, a nova correlação de forças parece reforçar um quadro de valores ideológico-religiosos e uma política económica favoráveis à manutenção das mulheres no lar e às suas funções de

reprodutoras domésticas. Outro aspecto da condição feminina portuguesa refere-se ao impacto da emigração no estatuto da mulher, na família e na divisão do trabalho, tendo em conta que as regiões tradicionais de emigração assentam sobretudo na economia camponesa. Estas reflexões são necessárias para que formas de organização e acção sejam redefinidas.

(4) Por «família» queremos dizer qualquer agrupamento com origem no casamento composto de pais, filhos e quaisquer outros parentes cuja unidade se formula em termos de direitos legais, económicos e sexuais. Esta unidade varia na forma, constituição e relação com outras instituições sociais. Decorre hoje uma viva polémica sobre a universalidade da família e da sua necessidade para qualquer tipo de sociedade. Pode ver-se a este propósito a pequena antologia publicada em Cuadernos Anagrama — *Poémica sobre el Origen y la Universalidad de la Familia*, Barcelona, 1974. Por família nuclear, conjugal ou restrita, como é indiferenciadamente designada, entende-se o tipo de família que apenas agrupa duas gerações, os pais e os filhos e que se baseia no matrimónio monogâmico.

(5) Friedrich Engels na sua obra — *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* — traça o quadro histórico das condições económicas e sociais das quais emergiu a família monogâmica. Editado em Zurique, em 1884, um ano depois da morte de K. Marx, este livro de Engels baseia-se essencialmente na obra do norte-americano Lewis H. Morgan — *Ancient Society, or Researches in the lines of Human Progress from Savagery through Barbarism to Civilization* (1827) — e nas notas críticas e opiniões próprias que Marx havia formulado a partir dela. Para além, evidentemente, da influência de obras anteriores das quais se destacam *O Direito Materno* de Bachofen (1861) e de numerosos dados recolhidos e trabalhados pelo próprio Engels sobre a história da Grécia, Roma, antiga Irlanda, etc. O livro teve uma quarta edição em fins de 1891, em Estugarda, tendo Engels dedicado a uma profunda correcção e ampliação, especialmente do capítulo dedicado à família, sob influência de trabalhos entretanto publicados nomeadamente pelo historiador russo Kovalevski. Todas as citações desta obra referem-se à 3.ª edição da Editorial Presença, Colecção Síntese, Lisboa, 1976.

(6) Este período caracterizou-se por uma profunda transformação qualitativa do modo de produção capitalista. Assistia-se a uma enorme expansão da indústria, sucediam-se as inovações tecnológicas, as cidades cresciam, o capital concentrava-se em cada vez menor número de grandes empresas, constituíam-se os primeiros *trusts* e *holdings* e os países capitalistas procuravam assegurar mercados através de uma efectiva administração das suas colónias na África, na Ásia e na América Latina. Progressivamente, o capitalismo liberal, baseado na livre concorrência, cede o seu lugar ao capitalismo monopolista. A classe operária (integrando um número crescente de mulheres) não parava de crescer e de se organizar. A burguesia iria ser forçada a ceder às reivindicações do movimento operário, não só no domínio salarial, mas ainda nas garantias de melhores condições de saúde, educação, segurança social, etc. Passados estes encargos para o domínio do estado este reforça-se e de liberal e não interventor transforma-se em Estado Social.

(7) Karl Marx e Friedrich Engels, *A Ideologia Alemã*, Lisboa, Editorial Presença, 1980, Vol. I, p. 223.

(8) Marx, *op. cit.*, p. 38.

(9) F. Engels, *A Origem...*, p. 76.

(10) Max Weber, *Économie et Société*, Paris, Pion, 1971, Vol. II, cap. II, p. 395.

(11) Weber, *op. cit.*, p. 395.

(12) Talcott Parsons, «A Estrutura Social da Família» in AAVV, *A Família: a sua função e destino*, ed. Ruth Nanda Anshen, Lisboa, Meridiano, 1971, pp. 273.

(13) T. Parsons, *op. cit.*, p. 276.

(14) É notória, na diferenciação estrutural que Parsons faz dos papéis, a influência da análise dos pequenos grupos de R. F. Bales, segundo a qual quanto mais pequeno é um grupo maior é a tendência para a especialização e para a sua hierarquização.

(15) T. Parsons, *op. cit.*, p. 290.

(16) Cfr. Andrée Michel, *Sociologia de la Familia y del Matrimonio*, Barcelona, Ed. Península, 1974, pp. 96-104.

(17) Veja-se Veronica Beechey, «Women and Production: a critical analysis of some sociological theories of women's work», in AAVV, *Feminism and Materialism*, ed. Annette Kuhn e Ann Marie Wolpe, Londres, Routledge e Kegan Paul, 1978, pp. 155-197.

(18) Cfr. Ann Oakley, *The Sociology of Housework*, New York, Martin Robertson, 1974.

(19) No quadro deste trabalho não cabe uma referência detalhada à polémica gerada no séc. XIX em redor de posições divergentes acerca do lugar social da família e das mulheres. Não queremos, contudo, deixar de realçar a importância de que se revestiram as contribuições de Charles Fourier e John Stuart Mill, para além das de Karl Marx, Friedrich Engels e, no período final do séc. XIX e começos do séc. XX, as de Rosa Luxemburgo, Clara Zetkin e Alexandra Kollontai. As concepções destes autores opõem-se frontalmente às anteriormente veiculadas por Le Play, J. J. Rousseau, August Comte e Pierre J. Proudhon.

(20) Herbert Marcuse, por exemplo, refere-se ao considerável fortalecimento que a autoridade do *pater familias* conheceu na família patriarcal burguesa à medida que, sob a influência do protestantismo, era posta em causa a autoridade divina. O chefe da família burguesa emerge, então, como o principal garante da autoridade social: «o sistema das autoridades terrenas refere-se sempre à eficácia da autoridade no seio da família», logo, Marcuse continua «o sistema de sociedade depende do funcionamento da autoridade paterna». Cfr. H. Marcuse, *Ideias sobre uma teoria Crítica da Sociedade*, Rio de Janeiro, Zahar, 1972, p. 80.

(21) É notória nesta forma de entender a família como aparelho ideológico a influência althusseriana como a parsoniana na importância que confere ao papel da família na formação das personalidades. Podemos referir, como ilustrativos desta orientação, os trabalhos de Kate Millet, *Política Sexual*, Lisboa, Dom Quixote, 1974; Shulamith Firestone, *The Dialectic of Sex*, New York, Morrow, 1970 e de Juliet Mitchell, *La Condición de la Mujer*, Barcelona, Anagrama, 1977.

(22) Margaret Benston, «The Political Economy of Women's Liberation», *Monthly Review* n.º 4, 1969 e Peggy Morton, «Women's Work is never done», in *From Feminism to Liberation*, ed. E. and H. Altbach, Cambridge, Massachusetts, Schenkman, 1971, foram as primeiras autoras a chamar a atenção para o papel económico representado pela actividade doméstica das mulheres na sociedade capitalista. Adiante, quando nos dedicarmos à análise da natureza desta actividade referir-nos-emos aos autores que, posteriormente, puseram em destaque as relações económicas que ligam o modo de produção capitalista à família.

(23) Daniel Bertaux, *Destinos Pessoais e Estrutura de Classe*, Lisboa, Moraes, 1978, p. 83 (sublinhado no texto).

(24) Bertaux, *op. cit.*, p. 88.

(25) Claude Meillassoux, *Mulheres, Celeiros e Capitais*, Lisboa, Afrontamento, 1977; Susan Himmelweit e Simon Mohun «Domestic Labour and Capital», *Cambridge Journal of Economics*, n.º 1, 1977 e Jean Gardiner, Susan Himmelweit e Maureen Mackintosh, «Women's Domestic Labour», *Bulletin of the Conference of Socialist Economists*, Vol. IV, n.º 2, 1975.

(26) Cfr. Jane Humpheries, «The Working Class Family, Women's Liberation and Class Struggle: The Case of Nineteenth Century History», *Review of Radical Political Economics*, vol. 9, n.º 3, 1977 e Ann Foreman, *Feminity as Alienation: Women and the Family in Marxism and Psychoanalysis*, London, Pluto, 1978, cap. 7.

(27) Eli Zaretski, *Familia y Vida Personal en la Sociedad Capitalista*, Barcelona, Anagrama, 1978.

(28) «Espírito doméstico» é uma expressão utilizada por Edward Shorter, no seu livro *Naissance de la Famille Moderne*, Paris, Seuil, 1977, para o qual gostaríamos de chamar a atenção pelo seu valor descritivo do processo, que o autor designa de «Revolução Sentimental», de transformação dos valores morais e afectivos ocorrido durante o séc. XVIII. Outras obras como as de Philippe Ariés, *Centuries of Childhood: A Social History of Family Life*, New York, 1962 e de E. P. Thompson, *The Making of the English Working Class*, New York, 1963, são igualmente importantes para a clarificação daquele processo.

(29) Cfr. H. Edwards, «Housework and Exploitation: a Marxist Analysis», *No More Fun and Games: A Journal of Female Liberation*, n.º 5, 1971.

(30) Margaret Benston, «The Political economy of women's liberation», *Monthly Review*, n.º 4, 1969.

(31) Ian Gough e John Harrison, «Unproductive Labour and Housework again», *Bulletin of the Conference of Socialist Economists*, vol. IV, n.º 1, 1975.

(32) Será oportuno recordar a definição do valor da força de trabalho até agora aceite: «Enquanto valor, a força de trabalho representa o *quantum* de trabalho social nela realizado... O tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho resume-se ao tempo de trabalho necessário à produção dos meios de subsistência; ou melhor, a força de trabalho tem justamente o valor dos meios de subsistência necessários àquele que a põe em acção». K. Marx, *Le Capital*, Paris, Ed. Sociales, t. I, pp. 173-174. Seccombe e Dalla Costa tentam acrescentar à expressão do valor da força de trabalho o valor criado pelo trabalho doméstico ao transformar as mercadorias em bens de consumo imediato.

(33) Mariarosa Dalla Costa e Selma James, *El Poder de la Mujer y la Subversión de la Comunidad*, México, Siglo XXI, 1975, p. 39, nota 12.

(34) Wally Seccombe, «The Housewife and her Labour under Capitalism», *New Left Review*, n.º 83, 1974.

(35) Cfr. Paul Smith, «Domestic Labour and Marx's Theory of Value», *Feminism and Materialism*, op. cit., pp. 198-219.

(36) Pode haver correlação entre flutuações no valor da força de trabalho e o trabalho doméstico no sentido de que no caso de uma quebra acentuada daquele, ser necessário intensificar este, recorrendo à compra de mercadorias menos elaboradas.

(37) Veja-se a propósito Bruno Lautier e Ramon Tortajada, *École, Force de Travail et Salarial*, Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble / François Maspero, 1978, pp. 91-117.

(38) Embora continue a controvérsia sobre as definições de trabalho produtivo e improdutivo, recordamos aqui algumas das passagens de Marx em que estas questões são abordadas: «o trabalho produtivo no seu significado para a produção capitalista, é o trabalho assalariado que, trocado contra a parte variável do capital (a parte do capital que é gasto com salários) reproduz não somente esta parte do capital (ou o valor da sua força de trabalho) mas além disso produz mais-valia para o capitalista... só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital». Pelo contrário, «trabalho improdutivo é trabalho que não se troca contra capital mas imediatamente contra rendimentos, salários ou lucros». Karl Marx, *Théories sur la Plus-Value*, Paris, Ed. Sociales, t. I, p. 161 e 167. (Sublinhado no texto).

(39) É já muito vasto o número de contribuições teóricas sobre o problema das significações que o trabalho produtivo e improdutivo podem ter na análise da estrutura social de classes e das condições de reprodução do capital. Estes conceitos tiveram historicamente um papel importante enquanto instrumentos de luta de classes no confronto da burguesia com a aristocracia e hoje na estratégia da luta contra a exploração capitalista. Pode-se consultar a este propósito um trabalho sinóptico destas questões E. Altwater e Freerkhuisen, «Du Travail Productif et Improductif», *Critiques de l'Économie Politique*, Paris, F. Maspero, n.º 10, 1973; sobre o papel destes conceitos na análise da estrutura de classes veja-se: Erik Olin Wright, *Class Crisis and the State*, London, NLB, 1978, pp. 34-61; Nicos Poulantzas, *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*, Paris, Seuil, 1974; Harry Braverman, *Labour and Monopoly Capital: the Degradation of Work in the Twentieth Century*, New York, Monthly Review Press, 1974, cap. XIX e Jacques Nagel, *Trabalho Colectivo e Trabalho Produtivo na evolução do pensamento Marxista*, Lisboa, Prelo, 1975 (2 volumes). Sobre as abordagens de Poulantzas e Erik Wright, veja-se o trabalho de Juan Mozzicafreddo neste número da R.C.C.S.

(40) Vide J. Gardiner, «Women's Domestic Labour», *New Left Review*, n.º 89, p. 50.

(41) S. Himmelweit e S. Mohun, «Domestic Labour...», p. 28.

(42) K. Marx, *Le Capital*, t. III, p. 15.

(43) K. Marx, *op. cit.*, t. I, p. 173.

(44) K. Marx, *op. cit.*, t. III, p. 15.

(45) K. Marx, *op. cit.*, t. I, p. 173.

(46) Este é um dos sentidos pelos quais a ordem jurídica capitalista, intervem, estabelecendo os limites nos quais se reproduz a força de trabalho.

(47) K. Marx, *op. cit.*, t. III, p. 15. Sobre a importância da articulação entre os salários directos e indirectos na definição dos níveis de reprodução da força de trabalho veja-se C. Meillassoux, *op. cit.*, pp. 161-169. Nota-se ainda o papel do movimento operário em luta constante por melhores salários. Não pode, portanto, afirmar-se que o capital controla arbitrariamente o nível dos salários.

(48) Cfr. Daniel Bertaux, *op. cit.*, capítulo consagrado à «Produção Antropométrica e Famílias de Classe».

(49) D. Bertaux, *op. cit.*, p. 68.

(50) As mais afectadas por este processo começam por ser as mulheres da pequena burguesia que vêem ameaçados os seus tradicionais postos de trabalho no sector dos serviços. Em épocas de recessão os homens recuperam gradualmente profissões anteriormente consideradas tipicamente femininas. Podemos perguntar até que ponto este processo não terá constituído um dos factores da organização dos movimentos de libertação das mulheres. Na verdade, aos primeiros indícios da actual crise do capitalismo nos finais da década de sessenta seguiram-se os primeiros passos do recrudescer dos movimentos feministas.

(51) É um facto, que em largos sectores da economia nacional a reprodução da força de trabalho assalariada assenta em grande parte na produção agrícola doméstica. Especialmente nas zonas do centro e do norte do país coexistem o trabalho assalariado e a exploração de uma pequena parcela de terra. Desta ocupa-se a mulher, ajudada pelo marido aos fins-de-semana e nos períodos de intensificação das colheitas e das sementeiras. Basta observar os níveis de absentismo que se verificam nesses períodos, apesar dos apreciáveis prémios de assiduidade atribuídos pelas administrações das empresas. No caso das maiores concentrações urbanas e industriais é costume assistir-se à saída das jovens famílias para o fim-de-semana na terra natal. Mais do que a visita aos familiares, esta saída representa uma possibilidade de abastecimento gratuito em bens de consumo. Avaliar o peso

específico da reprodução sustentado por estes sectores reveste-se de uma clara importância para um conhecimento mais completo da nossa sociedade.

⁽⁵²⁾ Note-se como a vaga conservadora que assola o mundo ocidental é acompanhada das vezes que vituperam contra a carga fiscal, considerando-a excessiva, que o *Welfare State* tenta impor ao capital individual. Acentuemos que o discurso conservador para além da dominante nacionalista é acompanhado de uma componente fortemente machista. Basta recordar as posições públicas do recém-eleito presidente norte-americano sobre a Emenda Constitucional para a Igualdade de Direitos (ERA). Ronald Reagan pronuncia-se contra a emenda constitucional porque, segundo ele, adoptá-la seria «pôr em causa os princípios da liberdade dos dois sexos».

⁽⁵³⁾ Uma investigação que está por fazer em Portugal é exactamente a análise histórica detalhada que relacione as transformações na organização dos subsídios de segurança social e as necessidades de trabalho. Porque cremos que os próprios níveis e condições em que o Estado procede à socialização das tarefas da reprodução social, tradicionalmente atribuídas à família, expressam também eles as próprias condições de implantação e desenvolvimento capitalista.

⁽⁵⁴⁾ D. Bertaux, *op. cit.*, pp. 100-105.

⁽⁵⁵⁾ Cfr. Claude Meillassoux, *Mulheres, Cereiros e Capitais*, obra já citada e Maurice Godelier, «Le Problème des formes et des fondements de la domination masculine», *Les Cahiers du Centre d'Études et de Recherches Marxistes*, n.º 128.

⁽⁵⁶⁾ Frédérique Vinteuil, «Aux Origines», *Critique Communiste*, n.º 2. Embora não seja nossa intenção analisar detalhadamente os diferentes movimentos feministas, talvez coubesse aqui uma pequena referência ao movimento feminista radical. Este movimento caracteriza-se por definir as mulheres como uma *classe social* explorada e dominada pelos homens, considerando que a base material desta exploração é o facto da mulher ainda estar sujeita aos processos naturais da procriação. Daí que as feministas radicais advoguem que a única forma que as mulheres têm de lutar pela sua libertação é através de acções que levem a que a reprodução biológica seja assegurada por processos artificiais (bebês-proveta). Por outro lado, grande parte das aderentes ao feminismo radical considera que a relação sexual natural é antes a homossexual e não a heterossexual.

⁽⁵⁷⁾ As taxas de actividade feminina têm aumentado somente nos países industrializados. Pelo contrário têm diminuído nos chamados países do terceiro mundo. Será curioso verificar que devido aos ganhos em participação feminina verificados naqueles não compensarem as perdas verificadas nestes, a nível mundial, as taxas de actividade feminina têm diminuído. Assim, nas regiões industrializadas em 1950 as mulheres constituíam 41,8% da população activa, em 1960 44,4%, diminuindo em 1970 para 43,4% e em 1980 estima-se uma percentagem ainda inferior de 42,8%. Por seu turno, nas regiões não industrializadas a percentagem diminuía de 49,5% em 1950, para 45,6% em 1970 e estimando-se que em 1980 não tenha ultrapassado os 44,2%. Valores citados por Heleieth B. Saffioti, «Women, Mode of Production, and Social Formations», *Latin American Perspectives*, Riverside, California, Vol. IV, n.º 1 e 2.

Destes dados estatísticos se infere que a indústria, ao penetrar e destruir a economia camponesa, marginaliza economicamente as mulheres e ainda que o capitalismo central atravessa uma profunda crise económica que se traduz também pela diminuição do emprego feminino. Não há dúvida de que estes números contrariam muito do optimismo sobre o «grande progresso» da condição social das mulheres. Em Portugal, as mulheres representavam, em 1950, 23,4%, em 1960 apenas 18,7% e em 1970 26,4% da população economicamente activa. (Fonte: INE — IX, X e XI Recenseamentos gerais da população). A variação que se verificou entre 1950 e 1960 deveu-se

ao decréscimo do emprego feminino na agricultura, provavelmente devido à emigração e ao grande êxodo do campo para a cidade.

⁽⁵⁸⁾ Em qualquer país as taxas de actividade feminina sofrem um decréscimo acentuado por altura do nascimento do 1.º e do 2.º filho (geralmente a partir dos 25 anos). Em alguns países as mulheres regressam ao trabalho depois dos 35 anos, em Portugal, contudo, isso não se verifica. Não existindo, entre nós, infra-estruturas de apoio às mulheres (creches etc.) e por influência também das referências, constantemente feitas em certa literatura dirigida exclusivamente ao público feminino, à necessidade da presença física da mãe junto da criança nos primeiros cinco anos de vida desta, levam a que ou por impossibilidade ou, embora em menor número, por opção, devido aos complexos de culpa, as mulheres deixem o seu emprego quando vêm os filhos. *Cfr. Cadernos Condição Feminina* n.º 4, dedicado à análise da situação do emprego das mulheres portuguesas.

⁽⁵⁹⁾ Para ilustrarmos o que se passa em Portugal, uma referência apenas ao estudo levado a cabo pela Comissão da Condição Feminina sobre os estereótipos de algumas crianças quanto às profissões masculinas e femininas. *C.C.F. — Boletim* 3 — 1979.

⁽⁶⁰⁾ Nesse período distinguiram-se Theroigne de Mericourt, Etta Oel-dress e sobretudo Olympe de Gouges provenientes de grupos intelectuais de França e em Inglaterra destacaram-se Mary Astell e principalmente Mary Woolstonecraft que deixou uma importante obra do feminismo que é uma síntese das ideias da época sobre a libertação da mulher — *Vindication of the Rights of Woman*. Veja-se sobre o movimento feminista do séc. XVIII Judith Astelarra, «La Mujer... Clase social? Algunos Antecedentes Históricos», *Papers: Revista de Sociología*, Barcelona, 1978, n.º 9.

⁽⁶¹⁾ *Cfr. Kate Millet, Política Sexual, op. cit.*, p. 11.

⁽⁶²⁾ Hilda Scott tendo vivido durante longo tempo na Checoslováquia e tendo viajado por outros países da Europa de Leste, publica agora o livro — *Women and Socialism — Experiences from eastern Europe*, London, Alison e Busby, 1976 — a que não queremos deixar de fazer referência por constituir uma nova e brilhante contribuição para a compreensão da «questão feminina».

⁽⁶³⁾ Rosaria Manieri, num excelente trabalho — *Mujer y Capital*, Madrid, Ed. Debate, 1978 — mostra como esta preocupação tem que impregnar também a produção teórica: «A reflexão marxista não pode deixar de abandonar certas posições tradicionais, superando definitivamente a colocação da questão feminina em termos de determinismo economicista que não quer significar que se esqueça ou menospreze os factores económicos, nem muito menos que se prescindia da análise das condições materiais, ao contrário — baseando-se nelas há que assumir a condição da mulher como uma estrutura específica, como conjunto de diversos elementos que formam uma unidade complexa.» p. 180.

⁽⁶⁴⁾ Sheila Rowbotham, *A Consciência da Mulher, o Mundo do Homem*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, p. 211. Este trabalho representa a tentativa mais cuidadosa e acabada de sintetizar o marxismo e o feminismo e contém os princípios fundamentais da corrente que hoje comumente se designa por «feminismo socialista».

⁽⁶⁵⁾ Sheila Rowbotham, *op. cit.*, p. 118.

⁽⁶⁶⁾ Agnes Heller, *La Revolución de la Vida Cotidiana*, Barcelona, Ed. Materiales, 1979, p. 255.

⁽⁶⁷⁾ O feminismo radical dos anos 60 tendo demonstrado como as relações de poder penetram toda a vida humana não soube contudo retirar da sua análise, em toda a sua amplitude, as necessárias ações políticas. Assim, nos seus primeiros manifestos, as feministas acentuavam a importância da auto-transformação das relações pessoais, esquecendo completamente as suas múltiplas determinações sociais. O seu programa precon-

zando comunas e escolas livres evidenciava a ênfase posta na transformação da vida pessoal. O insucesso deste tipo de acções mostra que tal transformação não é possível sem a alteração das formas de produção.

⁽⁶⁸⁾ Muitos autores, pelo contrário, acreditam nessa possibilidade e crêem ver já hoje sinais de uma transformação nesse sentido. Justificam a sua perspectiva na prática de uniões livres baseada na igualdade entre os sexos e na autonomia dos indivíduos que, dizem, se generaliza nas camadas da média burguesia mais intelectualizadas. Evidentemente que assistimos a uma liberalização dos costumes e valores no que respeita à família e à relação entre os sexos. O significado social desta tendência é, parece-nos, ainda difícil de avaliar em toda a sua extensão. Uma tentativa neste sentido é o trabalho de Georges Menahem, «Les mutations de la famille et les modes de reproduction de la force du travail», *L'Homme et la Société*, N.ºs 51, 52, 53 e 54, Jan. — Dec. 1979, pp. 63-101, em que o autor examina a possibilidade deste novo modelo de organização familiar, que designa de *família-associação*, poder coexistir com a dinâmica de acumulação capitalista.